



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 165

Recife - Quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### AVISO Nº 057/2018

Recife, 30 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a informação oriunda da Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas quanto aos membros que atualmente possuem acumulados mais que duas parcelas de férias, conforme relação contida no anexo IV;

CONSIDERANDO a previsão, contida no art. 18 da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, de indicação, pelo membro que tiver acumulado mais que duas parcelas de férias, do mês de sua preferência para gozo das férias vencidas, à razão de 30 (trinta) dias por ano civil;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos membros efetuarem a indicação do mês de gozo das férias acumuladas no prazo previsto no art. 6º da referida Instrução Normativa, ou seja, em 15 de junho de 2017, dado que a norma somente foi publicada em novembro do referido ano (art. 28 da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017);

CONSIDERANDO que o art. 24 da mesma Instrução Normativa prevê ao membro a faculdade de conversão em indenização de um terço das férias, de apenas uma parcela de férias de 30 (trinta) dias por ano civil, em caso de gozo de período de férias acumulado, além dos 60 (sessenta) dias anuais;

CONSIDERANDO que o processo nº 2017/2760542, que ensejou a publicação da referida Instrução Normativa, igualmente buscou reduzir o atual impacto decorrente do pagamento em pecúnia de férias não gozadas a membros e servidores por ocasião da aposentadoria ou desligamento, decorrentes de suspensão ou interrupção em razão do serviço público, mediante a solicitação pelo membro do gozo daquele mês de férias não gozados e, por tal razão, igualmente pleitearia fossem de logo convertidas em pecúnia na proporção de 1/3 legalmente previsto;

CONSIDERANDO a atual existência de disponibilidade financeira e orçamentária de que trata o art. 21, § 2º, da dita Instrução Normativa para efetuar o pagamento da indenização de férias não gozadas no atual exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a iminência de término do exercício financeiro de 2018, bem como a existência do exercício da função eleitoral pela maioria dos membros, impede a aplicação do art. 23, § 1º, da referida norma, que determina o gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado o fracionamento, quando do pagamento da indenização das férias não gozadas;

CONSIDERANDO caber ao Procurador Geral de Justiça resolver os casos não previstos na Instrução Normativa PGJ nº 004/2017;

RESOLVE:

Avisar aos MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO indicados no anexo III que, EXCEPCIONALMENTE,

está admitida a possibilidade de deferimento de parcela de 30 (trinta) dias de férias atrasadas, de que tratam os artigos 18 e 28 da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, esclarecendo que a Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas identificará o mês de férias atrasadas do membro solicitante, preferencialmente aquele de abono já pago, mediante REQUERIMENTO ELETRÔNICO PRÓPRIO (FÉRIAS ATRASADAS – INDENIZAÇÃO), observadas as seguintes condicionantes:

a) deverá ser solicitado ao Procurador Geral de Justiça, até o dia 09 de novembro de 2018, parcela de 30 (trinta) dias de férias atrasadas, para o próximo mês de dezembro de 2018, convertendo em pecúnia os dez primeiros dias de férias (03/12/2018 a 12/12/2018) cuja suspensão se requer, devendo para tanto justificar tal necessidade, gozando os vinte dias restantes, entre os dias 13/12/2018 a 01/01/2019, mediante requerimento em anexo I, encontrado na intranet>arquivos>baixar>requerimentos eletrônicos>formulários;

b) poderá, ainda, na impossibilidade de gozo entre os dias 13/12/2018 a 01/01/2019, em especial os membros que se encontram no exercício da função eleitoral, requerer o gozo dos vinte dias restantes, devendo de logo informar o período em que deverá gozar (primeiros vinte dias ou últimos vinte dias do mês), IMPRETERIVELMENTE, no exercício de 2019, exceto os meses de janeiro e julho de 2019, informando ainda o cumprimento do art. 9º, § 1º da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, mediante requerimento em anexo II, encontrado na intranet>arquivos>baixar>requerimentos eletrônicos>formulários.

c) na hipótese dos membros que tiverem férias escalares no mês de dezembro de 2018, deverão solicitar de imediato o gozo de férias atrasadas para o mês de novembro/2018, com o respectivo pedido de suspensão entre os dias 01 a 10/11/2018 e gozo das férias entre os dias 11/11/2018 a 30/11/2018, ou informar o período em que deverá gozar (primeiros vinte dias ou últimos vinte dias do mês), IMPRETERIVELMENTE, no exercício de 2019, exceto os meses de janeiro e julho de 2019, informando ainda o cumprimento do art. 9º, § 1º da Instrução Normativa PGJ nº 004/2017, mediante requerimento em anexo II, encontrado na intranet>arquivos>baixar>requerimentos eletrônicos>formulários.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Francisco Dirceu Barros  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I  
DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Solicitante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Solicitado o gozo de período de 30 (trinta) dias de férias

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

atrasadas, a ser indicado pela CMGP, então suspenso em razão da necessidade do serviço, visando seu gozo no período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2019.

Solicito suspensão de férias, pelo prazo de dez dias, referentes aos dez primeiros dias do período, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, em decorrência de:

- ( ) Designação de pauta do Tribunal do Júri;  
 ( ) Pela constituição de grupo de atuação especial;  
 ( ) Por afastamento do substituto legal por motivo de licença;  
 ( ) Designação de audiência pública;  
 ( ) Intimação para participação em audiência de réu preso ou adolescente custodiado;  
 ( ) O u t r o m o t i v o :

Requeiro, outrossim, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017, seja convertido em pecúnia aludido período de dez dias, ciente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento.

Pede deferimento.

**ANEXO II  
DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO GOZO POSTERIOR**

Solicitante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Solicito o gozo de período de 30 (trinta) dias de férias atrasadas, a ser indicado pela CMGP, então suspenso em razão da necessidade do serviço, visando seu gozo no período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2019.

Solicito suspensão de férias, pelo prazo de dez dias, referentes aos dez primeiros dias do período, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, em decorrência de:

- ( ) Designação de pauta do Tribunal do Júri;  
 ( ) Pela constituição de grupo de atuação especial;  
 ( ) Por afastamento do substituto legal por motivo de licença;  
 ( ) Designação de audiência pública;  
 ( ) Intimação para participação em audiência de réu preso ou adolescente custodiado;  
 ( ) O u t r o m o t i v o :

Requeiro, outrossim, pelos mesmos motivos acima indicados, que o gozo dos vinte dias restantes se efetive no período de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Nos termos do que dispõe o art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, informo que, no referido período:

I - as férias do meu substituto automático, observada a tabela de substituição automática, não estão programadas para o período requerido;

II - os Promotores de Justiça a serem substituídos por mim não estão com férias programadas no dito período;

III - não está prevista a realização de sessão do Tribunal de Júri;

IV - o serviço está em dia, sem processos pendentes de intervenção ministerial;

V - não incidem as restrições legais relativas ao gozo de férias por parte dos Promotores investidos de atribuições junto à Justiça Eleitoral.

Pede deferimento.

**TEXTO EXPLICATIVO PARA O CADASTRO DO REQUERIMENTO ELETRÔNICO**

Requerimento exclusivo para o membro que, por necessidade de serviço, pretender suspender as férias atrasadas, cujo gozo foi sugerido para DEZEMBRO/2018, por decisão fundamentada e em processo individualizado que demonstre a ocorrência do interesse público.

Neste caso, é permitida a conversão de apenas 1/3 das férias em indenização, restando obrigatório o gozo dos 20 dias remanescentes (art. 23, § 1º), ou a expressa indicação da data impreterível para gozo posterior, durante o ano de 2019 (exceto os meses de janeiro e julho de 2019).

Lembrar de incluir os anexos I e II nos formulários de requerimentos eletrônicos:

**ANEXO I - DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – AVISO Nº \_\_\_\_/2018**

**ANEXO II - DO REQUERIMENTO DE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO GOZO POSTERIOR – AVISO Nº \_\_\_\_/2018**

**CONVOCAÇÃO Nº 036/2018  
Recife, 30 de outubro de 2018**

O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, convoca os candidatos aprovados no último concurso para o cargo de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, conforme Tabela abaixo, para comparecerem ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sito na Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Santo Antônio, Recife/PE, no dia 12 de novembro de 2018 (segunda – feira), às 17h, a fim de procederem à entrega da documentação comprobatória dos três anos de atividade jurídica (art. 129, § 3º, da CF e Resolução n.º 40/2009 do CNMP, com alterações trazidas pelas resoluções nºs 57/2010 e 87/2012), conforme item 7, alínea "c", do Edital nº 001/2014, ou na sua impossibilidade, apresentar declaração pessoal de que está ciente que a não comprovação do tempo de atividade jurídica, até o ato da posse, implicará na sua exclusão do concurso:

**FRANCISCO DIRCEU BARROS**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.116/2018  
Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 1.952/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Alexandre Augusto Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.971/2018, de 02.10.2018, publicada no DOE do dia 03.10.2018, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.117/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 2.103/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.103/2018, de 26.10.2018, publicada no DOE do dia 29.10.2018, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.118/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

## RESOLVE:

Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de NOVEMBRO de 2018, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.119/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Salgueiro, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO que no mês de novembro/2018 haverá audiências criminais durante a primeira quinzena de novembro/2018 e Sessões de Júri na quinzena subsequente;

CONSIDERANDO que o edital de acumulação para este cargo restou deserto;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio Ofício nº 044/2018, bem da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial de Salgueiro;

CONSIDERANDO o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa 002/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar os Beis. EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS DE AQUINO, Promotor de Justiça de Serrita, de 1ª Entrância, e RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, Promotora de Justiça de Terra Nova, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.120/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Dispensar os Membros ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, e RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, Promotora de Justiça de Terra Nova, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.940/2018, a partir de 01/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.121/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento das Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas Criminais, do Tribunal do Júri e da Infância e Juventude, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, bem como o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, e 69, da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

Designar os Membros FÁBIO DE SOUZA CASTRO, 1º Promotor de Justiça de Araripina, e BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI, 2º Promotor de Justiça de Araripina, ambos de 2ª Entrância, para atuação, em regime de acumulação e em conjunto ou separadamente, nos feitos da Vara Criminal de Araripina, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.122/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento das Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas Criminais, do Tribunal do Júri e da Infância e Juventude, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, bem como o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, e 69, da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO, Promotora de Justiça de Trindade, e LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA, Promotor de Justiça de Ipubi, ambos de 1ª Entrância, para atuação, em regime de acumulação e em conjunto ou separadamente, nos feitos da Vara Criminal de Araripina, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.123/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, relativa ao mês de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício nº 028/2018 – Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO, 5ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão do afastamento do Bel. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, sem prejuízo do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar a Promotora de Justiça acima indicada para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.124/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, relativa ao mês de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício nº 028/2018 – Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA, 20º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 20º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão do afastamento do Bel. Sílvio José Menezes de Tavares, sem prejuízo do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.125/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, relativa ao mês de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício nº 028/2018 – Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 2º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, em razão do afastamento da Bela. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, sem prejuízo do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício cumulativo no cargo de sua titularidade, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.126/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO, 31º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 14º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão do afastamento do Bel. Valdir Barbosa Júnior, sem prejuízo do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício cumulativo no cargo de sua titularidade no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.127/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 9ª Circunscrição de Olinda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA, 4º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Igarassu, no período de 05/11/2018 a 20/11/2018, em razão das férias da Bela. Manuela de Oliveira Gonçalves.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.128/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 9ª Circunscrição de Olinda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS, 3ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Igarassu, no período de 21/11/2018 a 03/12/2018, em razão das férias da Bela. Manuela de Oliveira Gonçalves.

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.129/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática vigente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no período de 11/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.130/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO, 2ª Promotora de Justiça de Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, no período de 29/10/2018 a 27/11/2018, em razão das férias do Bel. Hilário Marinho Patriota.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.131/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 9ª Circunscrição de Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Designar o Bel. EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES, 1º Promotor de Justiça de Gravatá, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/11/2018 até 30/11/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.132/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias da Bela. Elisa Cadore Foletto.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.133/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO o interesse público e os critérios estabelecidos no art. 69 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias do Bel. Valdecy Vieira da Silva.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.134/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.135/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 2ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo 3º Promotor de Justiça de Igarassu, no período de 01/11/2018 a 04/11/2018, em razão das férias da Bela. Mariana Lamenha Gomes de Barros.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.136/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA, 1ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo 3º Promotor de Justiça de Igarassu, no período de 05/11/2018 a 20/11/2018, em razão das férias da Bela. Mariana Lamenha Gomes de Barros.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.137/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS, 1ª Promotora de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias do Bel. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.138/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no período de 11/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias da Bela. Rafaela Melo de Carvalho Vaz.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.139/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a impossibilidade de observância da lista de habilitados ao edital de acumulação, publicado por meio da Portaria PGJ nº 782/2018, conforme determina o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância

dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. REGINA COELI LUCENA HERBAUD, 1ª Promotora de Justiça Cível de Paulista, de 2ª Entrância, para atuar, em regime de acumulação, nas audiências de custódia do Pólo 02, comarca sede Olinda, no período de 11/11/2018 a 30/11/2018, em razão das férias da Bela. Rafaela Melo de Carvalho Vaz.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.140/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a atual situação da Promotoria de Justiça com atuação no Tribunal do Júri de Petrolina, conforme comunicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, e 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS, 3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, para atuar no plenário do processo nº 002825-44.2018.8.17.1130 a se realizar no dia 20.11.2018 e que tramita na Vara do Tribunal do Júri de Petrolina.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.141/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação, via Ofício Nº 57/2018 da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA, 6º Promotor de Justiça de Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 11º Promotor de Justiça de Criminal de Caruaru, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão de licença prêmio da Bela. Sara Souza Silva.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.142/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 5ª Circunscrição.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. STANLEY ARAÚJO CORREA, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do tribunal do Júri da Comarca de Saloá, a ser realizado no dia 01/11/2018, nos autos do processo nº 144-10.2009.8.17.1230.

II - Designar o Bela. GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do tribunal do Júri da Comarca de Saloá, a ser realizado no dia 09/11/2018, nos autos do processo nº Proc nº 233-91.2013.8.17.1230.

III - Designar o Bel. REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL, Promotor de Justiça da Comarca de Capoeiras, de 1ª Entrância, para atuar na Sessão do tribunal do Júri da Comarca de Saloá, a ser realizado no dia 12/11/2018, nos autos do processo nº Proc nº 850-51.2013.8.17.1230

IV - Designar o Bela. GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do tribunal do Júri da Comarca de Saloá, a ser realizado no dia 14/11/2018, nos autos do processo nº Proc nº 324-50.2014.8.17.1230.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.143/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora da 9ª Circunscrição, recebido via -email;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. DIEGO PESSOA COSTA REIS, 5º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para atuar nas Sessões da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda, a serem realizadas nas seguintes datas:

Dia: 08/11/2018 - Processo 0005798-14.2012.8.17.0990

Dia: 22/11/2018 – Processo 0005102-12.2011.8.17.0990

Dia: 29/11/2018 – Processo 0000263-75.2010.8.17.0990

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.144/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do CAOP Criminal.

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Paulista, a ser realizado no dia 08/11/2018, nos autos do processo nº 5116-60.2006.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.145/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu o requisito para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 245/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" a servidora ANA KARINA DE MORAES UCHOA, Técnica Ministerial - Área Administrativa, Matrícula 189.800-0, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo – Processo nº 116196/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 10/09/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.146/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu o requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 244/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "B" o servidor GIOVANNI BEZERRA DIAS DA SILVA, Técnico Ministerial - Área Administrativa, Matrícula nº 189.783-7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do Curso Superior de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Processo nº 110490/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 04/07/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.147/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 237/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" o servidor PAULO JAVAN SENA BEZERRA, Técnico Ministerial - Área Administrativa, Matrícula 189.785-3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Graduação em Direito (2ª Graduação) – Processo nº 110427/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 03/07/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**DESPACHOS Nº 55/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou o seguinte despacho:

Dia: 29/10/2018

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0017934-6/2018

Requerente: PROMOTORIA DE SIRINHAÉM

Assunto: Comunicações

Despacho: 1. Ciente. 2. Arquive-se.

Expediente n.º: 775/18

Processo n.º: 0018749-2/2018

Requerente: GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Providenciado via Portaria POR PGJ Nº 2.102/2018. Arquive-se.

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

**DESPACHOS Nº 155/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 125248/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 125244/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA

Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 125208/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS

Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 125226/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 125113/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: ANDRE ANGELO DE ALMEIDA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124210/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO

Despacho: À CMGP para registrar e arquivar.

Número protocolo: 125165/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: VINICIUS COSTA E SILVA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 125109/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias

Data do Despacho: 29/10/2018

Nome do Requerente: ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR

Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 124766/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Certidões para fins específicos

Data do Despacho: 29/10/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE MOURA NALMSLEY  
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 117035/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW  
 Despacho: À CMGP para providências.

Número protocolo: 124965/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO  
 Despacho: Ciente, arquite-se.

Número protocolo: 125083/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA  
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 125005/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES  
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124994/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA  
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 124993/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA  
 Despacho: Já providenciado. Arquite-se.

Número protocolo: 124992/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA  
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124988/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 389,26 ao Bel. RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS, Coordenador da 14ª Circunscrição, para participar, na qualidade de palestrante, do Curso de Ingresso de Promotores de Justiça do MPPE, Turma Setembro/2018, a se realizar em Recife-PE, no dia 18.10.2018, com saída no dia 18 e retorno no dia 19.10.2018. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da

viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 124985/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA  
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124984/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS  
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124967/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA  
 Despacho: Defiro. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 122848/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA  
 Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, previstas para o mês de setembro/2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de novembro/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 124844/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA  
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 114006/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 29/10/2018  
 Nome do Requerente: EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO  
 Despacho: Considerando o teor do Despacho 6.043/2018/PRE/PE, defiro excepcionalmente o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de maio/2016, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 08 (oito) dias, a partir de 14/11/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mpe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

**DESPACHOS Nº 156/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia: 29/10/2018

Expediente n.º: 019/18  
Processo n.º: 0010531-1/2018  
Requerente: CRISTIANO LUCAS DE ARAUJO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: 1. Devolva-se à Secretaria Geral do Ministério Público para apresentar um plano de redimensionamento das gratificações ou minuta de projeto de lei adequando à realidade institucional, observada a disponibilidade orçamentária, conforme parecer da AJM. 2. Encaminhe-se cópia do presente despacho e do parecer da AJM à Coordenadora de Jaboatão para conhecimento.

Expediente n.º: 228/18  
Processo n.º: 0013754-2/2018  
Requerente: RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Assunto: Comunicações  
Despacho: 1. Ciente. 2. Devolva-se à Secretaria Geral do Ministério Público para adotar as providências, conforme parecer da AJM, às fls. 13.

Expediente n.º: 190/2018-PJTUP  
Processo n.º: 0017061-6/2018  
Requerente: AURINILTON LEAO CARLOS SOBRINHO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Encaminhe-se cópias do presente expedite para a Secretaria Geral do Ministério Público e aos CAOPs para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

Expediente n.º: s/n/18  
Processo n.º: 0017351-8/2018  
Requerente: JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Encaminhe-se à CGMP para análise e providências que entender cabíveis.

Expediente n.º: 1910/2018-CGMP  
Processo n.º: 0017428-4/2018  
Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: 1. Ciente. 2. À Chefia de Gabinete para inserir nos próximos editais.

Expediente n.º: 026/2018-PJCv  
Processo n.º: 0017932-4/2018  
Requerente: IVAN WILSON PORTO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para análise e pronunciamento pela Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional.

Expediente n.º: Ofício nº 62/18  
Processo n.º: 0017998-7/2018  
Requerente: DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro excepcionalmente o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para outubro/2018, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 06/10/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias suspenso para o período de 31/10 a 07/11/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 036/18  
Processo n.º: 0018004-4/2018  
Requerente: ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS  
Assunto: Ofícios

Despacho: 1. Ciente. 2. À Chefia de Gabinete para, dentro do planejamento, inserir nos próximos editais.

Expediente n.º: 267/18  
Processo n.º: 0018142-7/2018  
Requerente: LUCILA VAREJAO DIAS MARTINS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Providencie-se conforme solicitado.

Expediente n.º: 39/18  
Processo n.º: 0018428-5/2018  
Requerente: GABINETE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Autoriza o afastamento e pagamento de 03 diárias integrais para os Promotores de Justiça que se habilitaram para atuar nos termos eleitorais no 2º turno das eleições 2018.

Expediente n.º: 221/2018-CAOP  
Processo n.º: 0018528-6/2018  
Requerente: MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Autorizo. Ao apoio do Gabinete para providenciar o convite.

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**DESPACHO Nº EXPEDIENTE Nº39/18**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

Expediente n.º: 39/18  
Processo n.º: 0018428-5/2018  
Requerente: GABINETE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Autoriza o afastamento e pagamento de 03 diárias integrais para os Promotores de Justiça que se habilitaram para atuar nos termos eleitorais no 2º turno das eleições 2018. Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL Nº PROMOÇÃO DE 2ª EDITAIS 07 A 11**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº REMOÇÃO DE 2ª EDITAIS 02 A 15**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram Remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembremos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Presidente do CSMP

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - PGJ

**DECISÃO Nº PE 017/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0082.2018.CPL.PE.0033.MPPE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, para realização de limpeza, conservação e manutenção predial, recepção e comunicação institucional, a serem executados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Estado de Pernambuco.

RECORRENTE: LISERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CONTRARRAZOANTE: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA

RAZÕES: Em razão da decisão que declarou a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA vencedora do certame

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações expedidas pela Pregoeira, e em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/2002 conhecido das Razões Recursais, no entanto NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão do certame, que habilitou e adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 017/2018 à CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

Determino ainda, que seja comunicada a decisão à Recorrente e demais participantes.

Recife, 29 de outubro de 2018

Francisco Dirceu Barros  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público de Pernambuco

### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL Nº 09/2018**  
**Recife, 29 de outubro de 2018**

Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o Quadro Estatístico Mensal das atividades no mês de setembro/18, conforme anexo.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA  
Corregedor-Geral

### SECRETARIA GERAL

**AVISO Nº SGMP nº 055/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

O Secretário Geral do Ministério Público avisa aos Membros, Servidores, Terceirizados e Estagiários que, durante o período de 19/11/2018 a 21/12/2018, ficarão suspensas as remessas de documentos (caixas) para a Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, bem como as atividades de orientação de arquivamento.

Aviso, ainda, que durante este período, será realizado trabalho de organização interna visando ampliar a capacidade de armazenamento de documentos, da referida divisão.

Maiores informações ligar para 31823629/30.

Recife, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário Geral do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**CONVOCAÇÃO Nº Nº 015/2018**  
**Recife, 30 de outubro de 2018**

CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - PENUM

Considerando o disposto na Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em seu artigo 7º, inciso I alterado pela Resolução 62 de 2010, que estabelece como requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino devidamente reconhecidas;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2010;

Considerando o disposto na Resolução SGMP nº 001/2015;

Considerando a necessidade da celebração do Convênio mencionado;

Considerando, ainda, a eminente abertura de processo seletivo para estágio de nível médio e superior nesta Procuradoria Geral de Justiça;

CONVOCAMOS as Instituições de Ensino interessadas a celebrarem convênio de estágio, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação.

Os interessados devem enviar ou entregar na Assessoria Jurídica Ministerial, para formalização do convênio, as informações e os documentos abaixo relacionados:

Razão social da Instituição de Ensino;

CNPJ;

Endereço completo;

Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura;

Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.

Assessoria Jurídica Ministerial: Rua do Sol, 143 - Edf. IPSEP - 6º Andar - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50.010-470 - Fone/fax: (81) 3162-7365 / 3182-7367, e-mail: assjur@mppe.mp.br / ajurpgj@mppe.mp.br.

Informamos que a participação efetiva no Processo Seletivo fica condicionada a celebração do convênio, que deverá estar concluída no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

presente Convocação.

Outras informações também podem ser obtidas pelo telefone (81) 3182-7325.

Recife, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 907/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando, ainda, o teor da Comunicação Interna nº 4/2018 - ASTEMCONST, protocolada no SEI MPPE NUP sob o nº 19.20.0301.0001842/2018-16;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG, Analista Ministerial - Área Processual, matrícula nº 189.099-9, nas Promotorias de Justiça Cíveis com atuação junto às Varas de Família da Capital;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 908/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 657/2018, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, protocolado sob o nº 0018184-4/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.862-0, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um prazo de 10 dias, contados a partir de 15/10/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular DÉBORA DE MOURA NEVES, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.747-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 15/10/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 909/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor ADOLFO VILANOVA DE ASSIS, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 174.849-1, no Núcleo de Acordo de Não-Persecução Penal;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 910/2018**

**Recife, 30 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 06/2018, da Central de Recursos Cíveis, protocolado sob o nº 0018501-6/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS AURÉLIO FLORÊNCIO DANTAS, Técnico Ministerial, matrícula nº189.034-4 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 15/10/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular, MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE LIMA, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.660-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 15/10/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 911/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerado, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016;

Considerando a Portaria SAD nº 2388/2018, publicada no DOE de 11/10/2018;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 0018729-0/2018, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 25/10/2018.

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público MARCELO MACIEL GOMES DE FREITAS, 3º Sargento PM, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar de Pernambuco à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016;

II – Lotar o servidor na Assessoria Ministerial de Segurança Institucional ;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 11/10/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 912/2018****Recife, 30 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no

Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada ao DEMAPE pelos servidores escalados e deferida pelo Secretário Geral em 30/10/2018;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 898/2018, publicada em 26/10/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**DESPACHOS Nº No dia 30/10/2018.****Recife, 30 de outubro de 2018**

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 30/10/2018.

Número protocolo: 117483/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Adicional de exercício  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: MONICA MARIA PEREIRA  
Despacho: Autorizo o pedido, considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária.

Número protocolo: 124211/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: VINICIUS VASCONCELOS DE SOUZA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 125360/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: NADNAJNA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 124084/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: MÁRCIA DE MORAIS NUNES MACHADO  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120072/2018  
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Adicional de exercício  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: SAMUEL AQUILES MELO DE LIRA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121724/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: EVANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 124944/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BEZERRA BARROS  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 123163/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE FILHO  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120315/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: RHAISSA SANTOS DE SOUZA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120568/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: TACIANA ESTELA DE MELO RODRIGUES  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 121416/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122947/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 121249/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: GIDELSON MANOEL DOS SANTOS  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122870/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: MARIA LÚCIA BATISTA DA SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 123144/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: JOSÉ DANIEL FLORÊNCIO DUARTE  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 119243/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120573/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: DENNYS NIETO DE ALBUQUERQUE  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 124904/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: LEONARDO XAVIER DE LIMA E SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 120581/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: ALOÍSLIA DE CÁSSIA VILELA VALENÇA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 121409/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: DANIELLY RAMOS DA SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 125225/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Abono Parcial  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: KARINA FERREIRA DE LIMA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 122765/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA  
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 124244/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124903/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 30/10/2018  
Nome do Requerente: MARIA CLARINDA RIBEIRO DUARTE TIBLE  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 124763/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (aquisição)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: MARIANNA BRITO FERREIRA ALMINO MACEDO  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124483/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (gozo)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: MARIANNA CAMINHA FERRAZ NUNES  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124305/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (aquisição)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: GEISYANE BARBOSA DO PRADO  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124966/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: MÔNICA MARIA COÊLHO GONÇALVES DE ALCÂNTARA ROSENDO  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 125004/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: ANTONIO CÉSAR PEREIRA GOMES  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 125183/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (aquisição)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: ISABEL BATISTA SOUZA DE LIMA  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 122884/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 124847/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: MARIA MADALENA DA SILVA FRANÇA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 124807/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Afastamento por convocação Eleitoral  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 123585/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (gozo)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: PEDRO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 123524/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (aquisição)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: ANDREZZA JOVELINA DE LIMA  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124776/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias (alteração/utilização)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: MARIA MADALENA DA SILVA FRANÇA  
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 123845/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Afastamento por convocação Eleitoral  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: MARCONI CARVALHO DE QUEIROZ  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 123844/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (aquisição)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: PAULO ANDRE SOUSA TEIXEIRA  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124885/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença eleitoral (aquisição)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: MARIA CLARINDA RIBEIRO DUARTE TIBLE  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 111570/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
 Data do Despacho: 30/10/2018  
 Nome do Requerente: DANIELA DE MAGALHÃES BEDER  
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

No dia 30/10/2018.

Expediente: Ci nº215/2018  
 Processo: 0018792-0/2018  
 Requerente: DME  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Autorizo. Publique-se, Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: OF N°420/2018  
 Processo: 0018698-5/2018  
 Requerente: Dr. José Lopes de Oliveira Filho  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Segue informações, após, encaminhe-se à AJM para pronunciamento.

Expediente: Requerimento  
 Processo: 0018731-2/2018  
 Requerente: Sr. Marcelo Maciel Gomes e Freitas  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Publique-se, Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Expediente: CI N°150/2018  
 Processo: 0018335-2/2018  
 Requerente: CGMP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Autorizo. Publique-se, Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI N°087/2018  
 Processo: 0018841-4/2018  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI N°36/2018  
 Processo: 0018848-2/2018  
 Requerente: AJM  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: CI N°089/2018  
 Processo: 0018827-8/2018  
 Requerente: Diretoria de Cerimonial  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À DIMACON. Encaminho para medidas quanto à classificação da despesa, em sequência encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI N°087/2018  
 Processo: 0018795-3/2018  
 Requerente: Diretoria de Cerimonial  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À DIMACON. Encaminho para medidas quanto à classificação da despesa, em sequência encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI N°214/2018  
 Processo: 0018771-6/2018  
 Requerente: DME  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Autorizo. Publique-se, Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI N°044/2018  
 Processo: 0018625-4/2018  
 Requerente: CMFC  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Autorizo. Publique-se, Após encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI N°264/2018  
 Processo: 0018312-6/2018  
 Requerente: DIMSM  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para empenhamento da despesa e providências necessárias.

Expediente: OF N°068/2018  
 Processo: 0014275-1/2018  
 Requerente: PJ de Salgueiro  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI N°124/2018  
 Processo: 0013005-0/2018  
 Requerente: DEMAPE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI N°047/2018  
 Processo: 0017994-3/2018  
 Requerente: DIMDA

Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Cumpridas as formalidades legais, autorizo a realização da despesa. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF N°07/2018  
 Processo: 0018853-2/2018  
 Requerente: Dr. Marcos Coelho Loreto  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMI. Segue para análise, pronunciamento e providências necessárias.

Expediente: CI N°073/2018  
 Processo: 0016694-8/2018  
 Requerente: Dr. Bruno Miquelão Gottardi  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI N°045/2018  
 Processo: 0018901-1/2018  
 Requerente: CMFC  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
 Secretário-Geral do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 30/10/2018

Expediente: CI N°099/2018  
 Processo nº: 0018881-8/2018  
 Requerente: CMGP  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: E-MAIL 2018  
 Processo nº: 0018087-6/2018  
 Requerente: Srª Sayonara Freire de Andrade  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Informe-se à requerente.

Expediente: OF N°12/2018  
 Processo nº: 0018809-8/2018  
 Requerente: Governo do Estado de Pernambuco  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À GMECS. Encaminho para análise, pronunciamento e providências.

Expediente: OF N°096/2018  
 Processo nº: 0018740-2/2018  
 Requerente: Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Pernambuco  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao SINDSEMPPE. Encaminho para que as chefias imediatas se pronunciem quanto à liberação dos servidores para participarem do evento.

Expediente: CI N174/2018  
 Processo nº: 0017903-2/2018  
 Requerente: DEMAPE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Acolho na íntegra o parecer da AJM, segue para as devidas providências.

Expediente: CI N°80/2017  
 Processo nº: 0025042-4/2017

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Requerente: SGMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMATI. Encaminhado para análise, pronunciamento e providências urgentes.

Expediente: OF N3235/2017  
Processo nº: 0025708-4/2018  
Requerente: Dr. José Augusto Bichara Filho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Gab. PGJ. Acolho na íntegra o parecer da AJM, ressaltando a importância do imóvel para o MPPE. Encaminhado para deliberação quanto ao envio de ofício à SEADM, informando a impossibilidade de atendimento do pleito sem a devolução do imóvel à SAD.

Expediente: OF N°17/2017  
Processo nº: 0028446-6/2017  
Requerente: Dr. Fabiano Moraes de Holanda Beltrão  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Gab. PGJ. Acolho na íntegra o parecer da AJM, ressaltando a importância do imóvel para o MPPE. Encaminhado para deliberação quanto ao envio de ofício àquela autoridade municipal informando da impossibilidade de atendimento do pleito

Expediente: E-MAIL 2018  
Processo nº: 0016104-3/2018  
Requerente: CNMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Gab. PGJ. Acolho na íntegra o parecer da AJM, encaminhado para deliberação do Exmo. PGJ.

Expediente: OF N°369/2018  
Processo nº: 0018108-0/2018  
Requerente: PJ de Bodocó  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Acolho na íntegra o pronunciamento da AJM. Comunique-se ao requerente a impossibilidade de formalização de cessão, ao passo que faz-se necessária uma nova indicação.

Expediente: OF N°3318/2017  
Processo nº: 0026758-1/2017  
Requerente: Dr. José Augusto Bichara Filho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Encaminhado para análise e pronunciamento.

Recife, 30 Outubro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima  
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### RECOMENDAÇÃO Nº - nº 001 / 2018

Recife, 29 de outubro de 2018

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA

Assunto: Recomenda ao Município de Ipojuca-PE a adoção de medidas e a instalação de instrumentos que permitam o controle social do horário dos profissionais de saúde do Município.

RECOMENDAÇÃO nº 001/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo nos artigos 127, caput, 129, incisos II e VI, da Constituição da República, artigos 1º e o 27, Parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica nº 8.625/1993.

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da

ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que o Ministério Público tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput, e 129, incisos II e VI, e Lei Orgânica nº 8.625/1993.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a expedição de recomendações, visando a melhoria dos serviços de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (Lei Orgânica, art. 27º, parágrafo único, inciso IV);

CONSIDERANDO que a saúde é direito social constitucionalmente reconhecido (art. 6º da CF/88), e são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, CF/88);

CONSIDERANDO que, no cumprimento do dever de prestar assistência integral à saúde da população, o poder público atuará por intermédio do Sistema Único de Saúde

– SUS, seja diretamente, através de unidades públicas de saúde, ou indiretamente, arcando com o custo dos tratamentos efetivados por instituições de saúde conveniadas;

CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Sistema Único de Saúde são oriundos da União, dos Estados e dos Municípios, sendo certo que o Estado faz aportes de valores significativos para o Sistema de Saúde Pública e mesmo assim constata-se falta de atendimento à população;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público promover as medidas necessárias para que o Poder Público, por meio dos serviços de relevância pública, respeite os direitos assegurados na Constituição Federal, como o direito social à saúde e ao irrestrito acesso a atendimentos e tratamentos médicos condizentes com a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que o controle social é princípio fundamental para as atividades de saúde pública no Brasil, nos termos da Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO ser recorrente o recebimento, no Ministério Público, de representações por parte de cidadãos que não são atendidos no SUS pela ausência ou atraso de profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que em reunião realizada nesta Promotoria de Justiça, com atuação na curadoria da Saúde, a Sra. Secretária Municipal da Saúde de Ipojuca bem como o Secretário de Saúde Adjunto do Município de Ipojuca confirmaram que profissionais médicos atuantes neste município não estão cumprindo a carga horária a que foram contratados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 dispõe, em seu art. 5º, que "É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão";

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011, em seu art. 7º, afirma que o acesso à informação compreende "informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos", bem como "informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

política, organização e serviços”;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, garante a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO que o inciso XXXIV do artigo 5º da CF assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos poderes públicos em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, bem como a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 10 da Lei nº 12.527/2011, que assegura a qualquer interessado apresentar pedido de informações aos órgãos e entidades, por qualquer meio legítimo, exigindo apenas a identificação do requerente e a especificação da informação requerida; CONSIDERANDO a disposição do artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, que determina ao órgão ou à entidade pública que autorize ou conceda o acesso imediato à informação disponível;

CONSIDERANDO que, nesse contexto normativo, é direito do cidadão saber os horários de atendimento dos profissionais de saúde vinculados ao SUS, tanto para contribuir com o controle do cumprimento de tais horários, como também para evitar esperas e filas desnecessárias;

CONSIDERANDO a recorrente divulgação de notícias pela mídia, acerca da situação de inúmeros cidadãos, usuários do Sistema Único de Saúde, que não são atendidos no serviço de saúde solicitado, sem sequer conhecer as razões dessa omissão;

CONSIDERANDO que a negativa do serviço de saúde solicitado é transmitida ao cidadão por atendentes do SUS, de forma verbal e lacônica, de modo a não esclarecer qual o prazo de agendamento do atendimento solicitado, o tempo de espera para serviços de urgência e emergência, a previsão de contratação da especialidade médica requerida ou apresentar justificativas para o indeferimento de exames ou entrega de medicamentos prescritos etc.;

CONSIDERANDO que, nos termos da previsão constitucional e legal, é dever da Administração Pública fornecer informações escritas, quando solicitadas;

CONSIDERANDO que, consoante Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, são responsabilidades comuns a todas as esferas de governo: “XIII – estimular a participação popular e o controle social”. E, ainda, compete às Secretarias Municipais de Saúde e ao Distrito Federal: “XVI – assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõe as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção”.

CONSIDERANDO que o registro de frequência adotado exclusivamente pela folha de ponto é forma frágil de controle da jornada de trabalho, sujeita a toda sorte de fraudes, a exemplo da “jornada britânica”;

CONSIDERANDO que o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Portaria nº 1.510/2009, disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, a fim de coibir a adulteração de dados e possíveis fraudes no sistema informatizado, tendo em vista a abolição do sistema obsoleto e custoso de registro mecânico de controle de jornada;

CONSIDERANDO, que o não-cumprimento da carga horária contratual por parte dos profissionais de saúde, de forma habitual, configura em tese ato de improbidade administrativa

e prejuízo ao patrimônio público, na forma da Lei, além de poder configurar tipificação de crimes contra a administração pública;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados e, especialmente, resguardar o direito dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como garantir a existência de mecanismos que inibam irregularidades nos serviços executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), resolve, com fundamento no art. 27º, Parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica n. 8.625/1993.

RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE IPOJUCA-PE, nas pessoas da Exma. Sra. Prefeita Municipal Célia Agostinho Sales e de sua Secretária de Saúde, Sra. Adelaida Maria Caldas Cabral, que:

a. PROVIDENCIEM, no prazo de 60 (sessenta) dias, a instalação e o regular funcionamento de controle de frequência por meio de registro eletrônico de ponto biométrico (impressão digital) dos servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde e, de modo especial, dos médicos e odontólogos;

b. DETERMINEM, no mesmo prazo, a instalação, em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de pronto atendimento, postos de saúde, postos do programa “Saúde da Família”, “Mais Médicos e outras eventualmente existentes, de quadros que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, o nome de todos os profissionais de saúde em exercício na unidade naquele dia, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho de cada um deles. O quadro deverá informar também que o registro de frequência dos profissionais estará disponível para consulta de qualquer cidadão.

c. DETERMINEM às unidades públicas de saúde que seja disponibilizado, para consulta de qualquer cidadão, o registro de frequência dos profissionais que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde;

d. PROVIDENCIEM, no prazo de 60 (sessenta) dias, a disponibilização, na internet, do local e horário de atendimento dos médicos e odontólogos que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde;

e. GARANTAM, a todos os usuários do Sistema SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado, o fornecimento de certidão ou documento equivalente, no qual conste: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa/falta de atendimento, sempre que assim solicitarem;

f. DETERMINEM o dever de fornecer certidão ou documento equivalente ao servidor público da unidade, ainda que os serviços de recepção sejam terceirizados;

g. ESTABELEÇAM rotinas destinadas a fiscalizar o cumprimento do disposto na presente Recomendação, sob pena de responsabilidade pelas ilegalidades que vierem a ocorrer.

A partir da data da entrega da presente recomendação, o Ministério Público de Pernambuco considera seus destinatários como pessoalmente cientes da situação ora exposta e, nesses termos, passíveis de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis a sua omissão.

Por fim, faz-se impositivo constar que a presente recomendação não esgota a atuação do Ministério Público de Pernambuco sobre o tema, não excluindo futuras recomendações ou outras iniciativas com relação aos agentes supramencionados ou outros, bem como com relação aos entes públicos com responsabilidade e competência no objeto.

Fica concedido às autoridades destinatárias, a Prefeita do município de Ipojuca-PE e a Secretária de Saúde de Ipojuca-PE,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

o prazo de 15 (quinze) dias para informarem o acatamento da presente recomendação e as medidas adotadas para seu cumprimento, bem como para que entreguem nesta Promotoria de Justiça a lista completa com os nomes dos profissionais de saúde atuantes no município, com as respectivas cargas horárias contratadas, locais e horários de trabalho.

Autue-se no "Sistema Arquimedes" como Procedimento Preparatório para acompanhamento do cumprimento da presente recomendação, bem como junte-se a ata da audiência de reunião realizada com a Secretária de Saúde de Ipojuca-PE, nesta Promotoria, em 03/09/2018. Encaminhem-se cópias da presente recomendação:

- a) Ao Conselho Superior do MPPE, Corregedoria do MPPE e ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça. Dr. Francisco Dirceu Barros, para ciência, por meio eletrônico;
- b) Ao Conselho Municipal de Saúde, e à Câmara de Vereadores;
- c) Ao Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público para publicidade necessária no Diário Oficial e Assessoria de imprensa do MPPE;
- d) Aos Órgãos de imprensa rádios e TVs para divulgação à população local;
- e) Às Promotorias do Patrimônio Público e Criminais de Ipojuca-PE, para eventual atuação conjunta, a critério dos respectivos titulares, tendo em vista as matérias envolvidas.
- f) À Exma. Prefeita do Município de Ipojuca-PE, Sra. Célia Agostinho Lins Sales e sua respectiva Secretária de Saúde, Sra. Adelaide Maria Caldas Cabral para cumprimento.
- g) Aos Centros de Apoio às Promotorias da Saúde e do Patrimônio Público do MPPE, para ciência e arquivo.

Ipojuca/PE, 29 de Outubro de 2018.

Eduardo Leal dos Santos  
Promotor de Justiça

EDUARDO LEAL DOS SANTOS  
1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca

#### RECOMENDAÇÃO Nº 007 /2018

Recife, 25 de outubro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO

#### RECOMENDAÇÃO Nº 007/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infra-assinada, no exercício da titularidade da Promotoria de Justiça Comarca de São João, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal; na Lei nº 8.625/93, art. 26, incisos I e V, e art. 27, incisos I e II, parágrafo único, inciso IV combinados, ainda, com o disposto no art. 5º, incisos, I, II e IV, c/c art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, que exige aos agentes públicos somente praticar condutas autorizadas em lei;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE, que obriga a Administração a conferir objetividade no atendimento do interesse público, sem discriminações ou privilégios de qualquer natureza.

CONSIDERANDO PRINCÍPIO DA MORALIDADE, que obriga os agentes públicos a, além de cumprir a lei, respeitar os padrões éticos, de decoro, boa-fé, lealdade e probidade, vigentes na sociedade;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, que tem por finalidade obrigar os agentes públicos a divulgar o conteúdo dos atos que praticam.

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA que impõe a administração o dever de atingir os melhores resultados em sua conduta;

CONSIDERANDO o Art. 37, Inc. I e II da Constituição Federal que dispõe:

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

(...)

CONSIDERANDO ser regra na contratação temporária a COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a contratação de pessoal em caráter temporário, sendo tal contratação exceção à regra de investidura no serviço público;

CONSIDERANDO A NÃO COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, conforme todo apurado nos autos do Inquérito Civil nº 002/2017, que tramita nesta Promotoria;

CONSIDERANDO haver no município de São João um concurso público dentro do prazo de validade, com candidatos habilitados para os mais diversos cargos;

CONSIDERANDO o entendimento pacífico na jurisprudência pátria no sentido de que a mera expectativa se convola em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária, para o preenchimento de vagas existentes, em flagrante preterição àqueles que, aprovados em concurso ainda válido, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função ( STJ - RMS 24.151/RS - DJ 08/10/2007);

Resolve RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São João o seguinte:

1) Que promova, a dispensa dos contratos temporários precários, substituindo de imediato pelos candidatos habilitados no certame em vigência.

Para conhecimento e cumprimento da presente Recomendação, remeta-se cópia:

- a) ao Prefeito Municipal de São João, para cumprimento;
- b) ao Procurador do Município;
- c) à Secretária Municipal de Administração;
- d) ao Exmº Sr. Secretário Geral do Ministério Público, por meio magnético, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial;

São João, 25 de outubro de 2018.

Ana Cristina Barbosa Taffarel  
Promotora de Justiça

ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL  
Promotor de Justiça de São João

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº -- T A C - Recife, 29 de outubro de 2018**

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata

Inquérito Civil nº 14/2017 Auto: 2017/2596318

**ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Em 29 de outubro de 2018, onde se encontrava a Promotora de Justiça, Sra. Rejane Strieder Centelhas, compareceram as seguintes pessoas, devidamente notificadas: o Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, representando o Município de São Lourenço da Mata/PE, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o CNPJ nº nº 11251832/0001-05, a Senhora KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA, Secretária de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, karla\_freitasn@hotmail.com, o Senhor HUGO FARIAS LINS DE ARAÚJO, Procurador Adjunto, hfla.adv@gmail.com, a Senhora ROSILEIDE MACHADO DA SILVA PRADO, Presidente do Sindicato Metropolitano de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – SIMCACE simcace@gmail.com, onde se reuniram com o propósito de analisar as justificativas para ausência de cumprimento do TAC celebrado em 19.12.2017 com esteio no § 5º do art. 198 da Constituição, e, ainda, o Parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. E sendo assim:

CONSIDERANDO ser o Ministério Público “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127 da Constituição da República); CONSIDERANDO a instauração de IC Nº 14/2017 (Auto nº 2017/2596318) para apurar a denúncia de possíveis irregularidades nas contratações para preenchimento de vagas destinadas aos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE, voltadas para atender as ações de saúde comunitária e de vigilância em saúde epidemiológica, pois que o Município de São Lourenço da Mata/PE, embora tenha regularizado parte da situação funcional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias que lhe prestam serviços, jamais realizou SELEÇÃO PÚBLICA para preenchimento dos demais cargos vagos, procedendo a contratações temporárias, de maneira sistemática, para tal fim; CONSIDERANDO a constatação de que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são servidores do Município, conforme reconhecido pela Emenda Constitucional nº 51, de 15.02.2006, e, por conseguinte, têm direito a férias, décimo terceiro, salário não inferior ao mínimo legal, previdência social, etc, como os demais servidores municipais; CONSIDERANDO a previsão contida no art. 2º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 15.02.2006, pela qual os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias que, na data de promulgação da emenda, já desempenhavam as referidas funções ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que comprovadamente tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta do Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação, sendo que os contratados posteriormente à referida emenda deverão ser submetidos a seleção pública; CONSIDERANDO a Recomendação nº 002/2017, datada de 28/03/2017 na qual se recomenda realizar investimentos para os cargos de ACS e ACE através de seleção pública e a substituir os atuais contratados, devendo ser deflagrado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação da recomendação; CONSIDERANDO o cumprimento parcial do Termo de

Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do presente Inquérito Civil, em razão da anulação da seleção simplificada (cláusula 4ª) e rescisão dos contratos por necessidade temporária celebrados com ACE e ACS, que não estavam contratados anteriormente à EC nº 051/08; CONSIDERANDO que, atualmente, há nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte situação jurídica referente aos ACE e ACS: 1. ACE e ACS efetivados após a EC nº 51/06; 2. ACE e ACS efetivados após seleção pública realizada em 2012, sub judice no Mandado de Segurança nº 1300-94-2017.08.173350, e que se encontram contratados por necessidade temporária; 3. ACE e ACS que não cumpriram os requisitos para a efetivação após a EC nº 51/06 e que se encontram contratados por necessidade temporária; CONSIDERANDO a não observância dos direitos trabalhistas dos profissionais indicados nos itens 1 e 2 do considerando acima; CONSIDERANDO a seleção pública realizada em 2012 e a tramitação do Mandado de Segurança nº 1300-94-2017.08.173350; CONSIDERANDO que o quantitativo de cargos previstos no art. 1º, §4º, na Lei Municipal nº 2.227/08 mostra-se insuficiente para atender à demanda da população; CONSIDERANDO que o § 6º do art.5º da Lei nº 4.347/1985 autoriza os órgãos estatais a realizar termos de ajustamento de conduta visando a superar violações à ordem jurídica; O Ministério Público do Estado de Pernambuco, pela Promotoria de Justiça de São Lourenço da Mata/PE, representado pela Promotora de Justiça, Dra. REJANE STRIEDER CENTELHAS, como COMPROMITENTE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, como COMPROMISSADO, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, tendo o Sindicato Metropolitano de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – SIMCACE, representado pela Senhora ROSILEIDE MACHADO DA SILVA PRADO, como INTERVENIENTE, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, com as seguintes obrigações e previsão de sanções, em caso de eventuais descumprimentos:

1ª Cláusula – O COMPROMISSADO, através de seu representante legal, compromete-se a, até 14.12.2018, garantir a efetivação aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias sob o regime jurídico de contrato temporário todos os direitos trabalhistas assegurados por lei, devidamente indicados em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, a ser encaminhado ao MPPE.

2ª Cláusula – O COMPROMISSADO, através de seu representante legal, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações:  
a) até 30.03.2019, apurar no âmbito administrativo, a real necessidade de quantitativo de cargos de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias em face do quantitativo real de habitantes e dos imóveis do Município e do perfil epidemiológico;  
b) até o dia 15.04.2019, com base no resultado da apuração indicada na alínea (a), encaminhar anteprojeto de lei para alterar a Lei Municipal nº 2.227/2008, com o objetivo de criação dos cargos necessários no âmbito da administração municipal e adequação à Lei nº 11.350/06.

3ª Cláusula – O COMPROMISSADO, através de seu representante legal, observando a responsabilidade fiscal, compromete-se a realizar SELEÇÃO PÚBLICA para investidura e exercício dos cargos de ACS e ACE vagos e disponíveis (incluindo aqueles preenchidos e sub judice) do Município, a fim de prover todas as vagas, nos seguintes prazos:  
I - até o dia 15.05.2019, iniciar o processo licitatório para contratação de empresa para a realização da seleção pública;  
II - até o dia 15.07.2019, publicar edital de abertura de seleção pública;  
III - até o dia 30.08.2019, deverá ser iniciado o prazo para inscrição da seleção pública, com possibilidade de inscrição pela rede mundial de computadores (internet), com período de inscrição de, no mínimo, 15 (quinze) dias;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

IV – até o dia 30.09.2019, realização das provas da seleção pública;  
 V - até 15.11.2019, homologação de seleção pública;  
 VI – até 01.12.2019, investir os candidatos aprovados na seleção pública e rescindir os contratos temporários celebrados com os ACE e ACS que não cumpriram os requisitos para a efetivação após a EC nº 51/06 e que se encontram contratados por necessidade temporária.  
 Parágrafo único – A seleção referida no caput deverá ser realizada com estrita observância da legalidade, por empresa pública ou privada, que será responsável pela formulação, aplicação, correção das provas e divulgação dos resultados.

4ª Cláusula – O descumprimento das cláusulas deste Termo de Ajustamento de Conduta importará em pagamento de multa mensal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir da data de vencimento do prazo da obrigação, aplicada cumulativamente a cada cláusula descumprida, sendo responsáveis solidários pela sanção objeto desta cláusula, na forma do art. 265 do Código Civil, o Município de São Lourenço da Mata/PE e o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, atual Prefeito de São Lourenço da Mata-PE.

Parágrafo único – O valor da multa será destinado em prol do Fundo de Interesses Difusos, previsto o artigo 13 da Lei nº 7.437/85, reajustados na forma de índices governamentais oficiais, monetariamente corrigidos à época da eventual execução judicial.

5ª Cláusula – Este termo produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos Art. 5º, § 6º, da Lei 7.347/85 e Art. 784 do Novo Código de Processo Civil.

6ª Cláusula – Fica eleito o foro de São Lourenço da Mata/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventual ilícito a respeito da conduta ora ajustada.

Destarte, e, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente compromisso, que será publicado no DOE – Diário Oficial do Estado de Pernambuco, na parte referente ao Ministério Público de Pernambuco, como forma de fornecer a suficiente e necessária publicidade aos termos do presente termo, rubricando-se todas as folhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito, dando tudo por bom, firme e valioso.

Deliberação: Envie-se cópia do presente Termo de Ajustamento de Conduta, através de correio eletrônico, ao CAOP/PPS para conhecimento e registro.

Rejane Strieder Centelhas  
 Promotora de Justiça  
 COMPROMITENTE

Bruno Gomes de Oliveira  
 Prefeito do Município  
 COMPROMISSADO

Rosileide Machado da Silva Prado  
 Presidente do SIMCACE  
 INTERVENIENTE

Karla Freitas Nogueira da Silva  
 Secretária de Saúde  
 TESTEMUNHA

Hugo Farias Lins de Araújo  
 Procurador Adjunto  
 TESTEMUNHA

REJANE STRIEDER

**PORTARIA Nº PP 30/2018 em IC 30/2018**  
**Recife, 24 de outubro de 2018**

2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA de conversão PP 30/2018 em IC 30/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mpe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

INQUÉRITO CIVIL Nº 30/2018

O Ministério Público de Pernambuco, através desta Promotora de Justiça, com exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 30/2018, para fins de acompanhar as obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 21, 22 com seu parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo, deve ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

CONSIDERANDO a complexidade do objeto e a necessidade de melhor instruir os autos, estando os autos conclusos para análise de informações remetidas pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Câmara Municipal;

RESOLVE;

COVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 30/2018 em Inquérito Civil, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;
- 2) Dê-se baixa do PP, no livro próprio;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico ao CAOP competente e à Secretaria-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria-Geral;
- 5) Nomeie-se a servidora Gabriella Cavalcanti de Lima Souza para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;
- 6) Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo os despachos pendentes ou renovando-se termo de conclusão já certificado.

Publique-se, cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de outubro de 2018.

Alice de Oliveira Moraes  
 Promotora de Justiça

ALICE DE OLIVEIRA MORAIS

**PORTARIA Nº Nº 043 /2018**

**Recife, 25 de outubro de 2018**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU  
 CURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua Representante legal, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Caruaru, com atuação na Curadoria da Infância, Juventude e Educação, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1ª, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO o teor das Resoluções RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e resolução CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que disciplinam o inquérito civil e os procedimentos destinados à tutela de direitos e interesses inseridos no âmbito de atribuições do Ministério Público;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 010/2018 instaurado para apurar a violação do direito à educação das pessoas com necessidades especiais – surdos, em Caruaru/PE;

CONSIDERANDO que as normas da política municipal de educação inclusiva devem estar em consonância com o plano nacional;

CONSIDERANDO a notícia de que o Município de Caruaru não está garantindo educação de qualidade à pessoa com deficiência, no que se refere aos profissionais especializados e ao desenvolvimento de competências dos estudantes surdos;

CONSIDERANDO a expiração do prazo do sobredito procedimento, sem que a apuração dos fatos fosse devidamente concluída, sendo, a despeito disso, imprescindível a realização de diligências para sua conclusão;

CONSIDERANDO que os fatos constantes do referido Procedimento Preparatório nº 010/2018 são complexos, exigindo-se maior lapso temporal para realização de diligências e/ou providências;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento das investigações dos fatos, para acompanhamento e fiscalização de políticas públicas, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas cabíveis, se necessário.

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 010/2018 em Inquérito Civil, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES – CSMP 001/2012, adotando-se as seguintes providências:

1 – Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 012/2018, procedendo-se com as anotações no arquivo digital próprio, bem como no sistema Arquimedes;

2 - Encaminhe-se cópia desta portaria, via correio eletrônico, ao CAOP defesa do Direito Humano à Educação, para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3 - Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público;

4 – Volte-me os autos conclusos para análise.

Cumpra-se.

Caruaru/PE, 25 de outubro de 2018.

SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
Promotor de Justiça

SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru

**PORTARIA Nº nº 046 /18-16 PJ CON  
Recife, 22 de outubro de 2018**

Ministério Público do Estado de Pernambuco  
16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor

Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 046 /18-16 PJ CON  
INVESTIGADO: MERCADINHO BOAS COMPRAS  
ASSUNTO: IRREGULARIDADES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DE FUNCIONAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94 e, CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna; CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC); CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I – “a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”; CONSIDERANDO informações fornecidas em audiência realizada na sede desta Promotoria do Consumidor nos autos do IC nº 036/18-16ª relativa a existência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Mercadinho Boas Compras. RESOLVE instaurar o IC 046/18-16ª em face do Mercadinho Boas Compras com a finalidade de verificar a existências de irregularidades higiênico-sanitárias de funcionamento.

À Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Autuação e Registro, pela Secretaria, no sistema Arquimedes;
2. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
3. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público.
4. Oficie-se ao Procon/PE para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, empreenda fiscalização no Mercadinho Boas Compras, localizado na Rua Mandacaru, Apipucos, Recife/PE, a fim de verificar as condições de funcionamento do estabelecimento, encaminhando relatório das condições detectadas;
5. Oficie-se à Vigilância Sanitária do Recife para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, empreenda fiscalização no Mercadinho Boas Compras, localizado na Rua Mandacaru, Apipucos, Recife/PE, a fim de verificar as condições higiênico-sanitárias do estabelecimento, encaminhando relatório das condições detectadas.

Recife, 22 de outubro de 2018

MAVIAEL DE SOUZA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIA Nº nº 047 /18-16 PJCON**  
**Recife, 22 de outubro de 2018**

Ministério Público do Estado de Pernambuco  
16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor

Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 047 /18-16 PJCON  
INVESTIGADO: DEPÓSITO BETO (RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO BELARMINO DA SILVA)  
ASSUNTO: AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94 e,  
CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos, existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna;  
CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I – “a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”;  
CONSIDERANDO informações encaminhadas pela Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município do Recife, relatadas no Termo de Notificação nº 87703, no qual foram indicadas irregularidades sanitárias no estabelecimento Rosa-Água e que deram origem ao IC nº 043/17-16ª (arquivado) e que o mesmo foi sucedido pela empresa Depósito do Beto (Responsável: José Roberto Belarmino da Silva).  
RESOLVE instaurar o Inquerito Civil nº047/18-16ª em face do estabelecimento Depósito do Beto (Responsável: José Roberto Belarmino da Silva), com a finalidade de investigar a existência de irregularidades sanitárias quanto ao funcionamento do estabelecimento.

À Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Autuação e Registro, pela Secretaria, no sistema Arquimedes;
2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público;
3. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
4. Notifique-se o representante legal do investigado (Depósito do Beto), na pessoa do Sr. José Roberto Belarmino da Silva, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhe cópia da licença sanitária, alvará de localização e funcionamento e atestado de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros;
5. Oficie-se à Vigilância Sanitária do Recife para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, empreenda fiscalização no estabelecimento investigado a fim de verificar as condições higiênico-sanitárias de funcionamento, encaminhando relatório

das condições detectadas.

Recife, 22 de outubro de 2018

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor

MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIA Nº Nº. 094/2018**  
**Recife, 25 de outubro de 2018**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 094/2018  
Nº AUTO 2018/132658  
Nº DOC 9479816

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:  
CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 18076–30, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte a idosa Josinete Nilda do Nascimento;  
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;  
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;  
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;
- II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;
- III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;
- IV – Após, aguarde-se em secretaria o término do prazo para resposta do ofício 1912/2018 encaminhado ao CREAS Afogados.

Recife/PE, 25 de Outubro de 2018.

Edson José Guerra  
Promotor de Justiça em exercício cumulativo

EDSON JOSÉ GUERRA  
Promotor de Justiça de Parnamirim

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**DESPACHO Nº PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO Referência: Auto 2018/360747****Recife, 29 de outubro de 2018**25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Promoção e Defesa do Patrimônio Público**PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: Auto 2018/360747

Trata-se de expediente encaminhado pela Ouvidoria do MPPE proposta através da manifestação 44959022018-3 solicitando informações sobre a previsão de lançamento do edital de concurso do MPPE (servidores). Em que pese o encaminhamento do expediente a esta Promotoria por distribuição, cuidou não se tratar de nossa hipótese de atribuição, uma vez que não há qualquer denúncia a ser apurada, nem sequer o pedido feito é algo da alçada desta Promotoria de Justiça. Desse modo, não se vislumbra qualquer irregularidade. Configura-se, assim, a hipótese de seu indeferimento.

Como assinala Hugo Nigro Mazzilli, isso poderá ocorrer em hipóteses como quando o requerimento não forneça um mínimo indispensável para iniciar-se a investigação; ou descreva fatos que não constituam ilícitos ou não sejam da alçada investigatória do Ministério Público. Para que o interessado não fique sem o devido atendimento à sua demanda, determino que cópia da presente representação seja encaminhada à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, a fim de que analise o pedido de informações e verifique o encaminhamento que entende pertinente à solicitação do interessado, uma vez que, em não se tratando de denúncia, não há providências a serem adotadas no âmbito desta PJDCPP.

Deste modo e ante o acima exposto, o Ministério Público do Estado, por sua Representante legal que o presente subscreve, indefere o pedido de instauração de Procedimento Preparatório com fulcro nos termos do artigo 5º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de junho de 2015, ressalvando a possibilidade de abertura de investigação na hipótese de surgirem novos elementos.

Verificando que a Ouvidoria do MPPE preservou o sigilo do denunciante, encaminhe-se, através da mesma, cópia da presente Promoção ao denunciante interessado, ao tempo em que notifique-se o(a)(s) mesmo(a)(s) para, querendo, interpor recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do disposto no artigo 5º, § 1º, da Resolução acima mencionada, devendo as respectivas razões serem endereçadas à Secretaria que serve a este órgão de execução, como estabelece o § 2º do citado artigo.

Expirado o prazo estipulado no art. 5º § 1º da citada Resolução RES-CSMP nº 001/2012 e, caso nenhuma medida seja interposta pela parte reclamante, após certificação, adote-se as medidas descritas no § 3º do mesmo artigo.

Recife, 29 de outubro de 2018

Andrea Fernandes Nunes Padilha  
Promotora de JustiçaANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA  
25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital**COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS****CONVOCAÇÃO Nº 27ª****Recife, 26 de outubro de 2018**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO

PROGRAMA DE ESTÁGIO  
DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE) - 2016

27ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA Informamos que, devido a necessidade do serviço, convocamos mais(17) candidatos que optaram pelo Estágio no turno da Manhã e tarde, todos do Cadastro Reserva, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - VIII PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2016 e 02/2016- CMGP, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2016, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

- O período para entrega de documentação obrigatória é de: 07 a 12 de novembro de 2018;
  - O horário para entrega é: 12:00 às 18:00 h (Horário oficial local – Recife/PE)
  - Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 – 4º andar – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325 e nas Sedes de Circunscrição, nos casos dos estagiários convocados do interior.
- Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 8.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo estabelecido no subitem 7.2 (Etapa 8) e nos locais e horários previstos (ANEXO II), sob pena de serem considerados desistentes, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:
- I – ser brasileiro (ex.: RG, CNH);
  - II – estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos – Carteira de Reservista);
  - III – estar quite com as obrigações eleitorais (apenas para candidatos com mais de 18 (dezoito) anos – Título de Eleitor e declaração ou comprovante de votação);
  - IV – estar regularmente matriculado na primeira ou segunda série do ensino médio REGULAR, em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - V – comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;
  - VI – comprovante de residência atual;
  - VII – 03 (duas) fotos 3x4 atualizadas.
- Parágrafo único. O prazo estabelecido para comprovação do Inciso IV poderá ser ampliado por mais 07 (sete) dias corridos, desde que devidamente justificado o não fornecimento pela Instituição de Ensino conveniada.

Retroagir os efeitos para a data da Convocação.  
Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA VIII PENUM/MPPE 26/10/2018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-SRP****ADJUDICAÇÃO Nº -ADJUDICAÇÃO****Recife, 30 de outubro de 2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

**ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0125.2018.SRP.PE.0042.MPPE, tipo "Menor Preço por Lote", Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: Registro de Preços visando à contratação de Empresa especializada para emissão de certificado de assinatura digital, padrão ICP-Brasil, do tipo e-CPF A3, e realização de visita técnica para validação presencial e emissão dos certificados na Região Metropolitana do Recife

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de AndradeCORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto BezerraCHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, incisos XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, e suas alterações posteriores, declaro vencedora e ADJUDICO o objeto do referido processo à Empresa: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME, CNPJ/MF N.º 18.799.897/0001-20 – Lote 1 (lote único). O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 30 de outubro de 2018. ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, Pregoeiro - CPL/SRP.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº HOMOLOGAÇÃO

Recife, 30 de outubro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0125.2018.SRP.PE.0042.MPPE, tipo "Menor Preço por Lote", Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: Registro de Preços visando à contratação de Empresa especializada para emissão de certificado de assinatura digital, padrão ICP-Brasil, do tipo e-CPF A3, e realização de visita técnica para validação presencial e emissão dos certificados na Região Metropolitana do Recife para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro da CPL-SRP e HOMOLOGO o referido certame à Empresa: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME, CNPJ/MF N.º 18.799.897/0001-20 - Lote 1 (lote único); VALOR GLOBAL LICITADO - R\$ 74.826,50. Fica convocada a empresa acima mencionada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 017/2018. Recife, 30 de outubro de 2018. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Promotor de Justiça - Secretário-Geral do Ministério Público.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

#### AVISO Nº PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA

Recife, 30 de outubro de 2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0120.2018.CPL.PE.0041.MPPE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, COM COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS E INSUMOS, em 02 (dois) conjuntos moto-geradores e sistemas de automação associados, pertencentes ao MPPE

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

ENTREGA DAS PROPOSTAS anteriormente prevista para: 05/11/2018, segunda-feira, às 14h00; fica prorrogada para 06/11/2018, terça-feira, às 14h00; Abertura das Propostas: 06/11/2018, às 14h10; Início da Disputa: 06/11/2018, às 14h30. Horário de Brasília. A referida prorrogação dá-se pela indisponibilidade do sistema no dia anteriormente marcado para implantação de uma nova versão do PE Integrado. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br), (link licitações). Valor máximo aceitável: R\$ 35.000,00 As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda  
Pregoeira / CPL

#### AVISO Nº AVISO DE EDITAL

Recife, 30 de outubro de 2018

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0134.2018.CPL.PE.0049.MPPE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Aquisição de DRONE – Veículo não tripulado ou Remotamente Pilotado e Rádios Comunicadores Talkabout, nas condições do Termo de Referência – TR anexo ao Edital  
DATA DA ABERTURA: 13/11/2018

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 13/11/2018, terça-feira, às 14h00; Abertura das Propostas: 13/11/2018, às 14h10; Início da Disputa: 13/11/2018, às 14h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br), (link licitações). Valor máximo aceitável: R\$ 13.959,06. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda  
Pregoeira / CPL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ANEXO III DO AVISO Nº 057/2018

RELAÇÃO DE MEMBROS QUE POSSUEM PARCELA DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
ATRASADAS DE QUE TRATA OS ARTIGOS 18 E 28 DA IN PGJ Nº 004/2017

CARGO	Matrícula	Nome
Procurador de Justiça	1771124	ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA
Procurador de Justiça	1215582	ADRIANA GONÇALVES FONTES
Procurador de Justiça	1741470	ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE
Procurador de Justiça	1192043	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Procurador de Justiça	1677594	CARLOS ROBERTO SANTOS
Procurador de Justiça	1798383	CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
Procurador de Justiça	1627813	CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
Procurador de Justiça	1195875	ELEONORA DE SOUZA LUNA
Procurador de Justiça	1182935	FERNANDO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA
Procurador de Justiça	1495704	FERNANDO BARROS DE LIMA
Procurador de Justiça	1562177	FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça	1628178	GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR
Procurador de Justiça	1191489	IVAN WILSON PORTO
Procurador de Justiça	1111760	JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES
Procurador de Justiça	1492373	JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO
Procurador de Justiça	1627864	JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA
Procurador de Justiça	1677667	JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA
Procurador de Justiça	1490982	LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI
Procurador de Justiça	1771094	LÚCIA DE ASSIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça	1495976	LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça	893064	MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Procurador de Justiça	1254464	MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA
Procurador de Justiça	1841220	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS
Procurador de Justiça	873454	MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
Procurador de Justiça	1369024	MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE
Procurador de Justiça	1218204	MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS
Procurador de Justiça	1495780	NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
Procurador de Justiça	466662	NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO
Procurador de Justiça	1627899	PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Procurador de Justiça	486523	RENATO DA SILVA FILHO
Procurador de Justiça	1610562	RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
Procurador de Justiça	1741748	SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
Procurador de Justiça	1771159	SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO
Procurador de Justiça	1680897	TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA
Procurador de Justiça	1627902	THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO
Procurador de Justiça	1677730	VALDIR BARBOSA JUNIOR
Procurador de Justiça	1741772	YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO
Procurador de Justiça	1111752	ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892770	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885758	ADRIANO CAMARGO VIEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1576909	AGUINALDO FENELON DE BARROS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879421	AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878948	ALEN DE SOUZA PESSOA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1840789	ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883461	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892401	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878778	ALLANA UCHOA DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883470	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892029	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741489	AMARO REGINALDO SILVA LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878492	ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883879	ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879448	ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1885430	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1885073	ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1863037	ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840800	ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883488	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1205960	ANA MARIA DO AMARAL MARINHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840819	ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1884670	ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885766	ANA PAULA NUNES CARDOSO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885081	ANA PAULA SANTOS MARQUES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878786	ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741438	ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741454	ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879456	ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1883500	ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879464	ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863045	ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878964	ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892410	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840860	ÁUREA ROSANE VIEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883518	BELIZE CAMARA CORREIA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892789	BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891227	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883526	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892797	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883534	CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883542	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885774	CARLAN CARLO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885375	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1894110	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892428	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885782	CAROLINA MACIEL DE PAIVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883550	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741500	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891189	CINTIA MICAELLA GRANJA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1863061	CLÓVIS ALVES ARAÚJO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798391	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840886	CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863070	CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878980	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892037	DANIEL DE ATAIDE MARTINS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892436	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878999	DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892444	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891308	DANIELLY DA SILVA LOPES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878522	DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741527	DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883577	DIEGO PESSOA COSTA REIS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883585	DILIANI MENDES RAMOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878794	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892819	DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1898345	DIOGO GOMES VITAL
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879006	DJALMA RODRIGUES VALADARES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879480	DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891600	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840908	EDGAR BRAZ MENDES NUNES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883593	EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879014	ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1686798	EDSON JOSÉ GUERRA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891618	EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878557	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840916	EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840924	ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879499	ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891316	ELISA CADORE FOLETTO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885383	EMANUELE MARTINS PEREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1894137	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879502	EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840940	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883607	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878808	ERNANDO JORGE MARZOLA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840967	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840975	EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1895320	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1894153	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892045	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892827	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883615	FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891200	FABIANO DE MELO PESSOA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1892460	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883623	FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798405	FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1577425	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883631	FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1840991	FERNANDO PORTELA RODRIGUES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1897900	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841017	FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1880187	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1473336	FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879510	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879529	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878816	FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879537	FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885090	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1741551	FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863088	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879545	GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1884689	GEORGE DIOGENES PESSOA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1630113	GEOVANY DE SÁ LEITE
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841025	GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878824	GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841033	GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798413	GLÁUCIA HULSE DE FARIAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1897870	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885391	GUILHERME VIEIRA CASTRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798421	GUSTAVO LINS TOURINHO COSTA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878581	HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878506	HELENA MARTINS GOMES E SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741616	HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798430	HELOÍSA POLLYANNA BRITO DE FREITAS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879561	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879570	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1884697	HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883658	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1897950	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841041	HUMBERTO DA SILVA GRAÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879588	IRENE CARDOSO SOUSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879049	IRON MIRANDA DOS ANJOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883666	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883690	ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885103	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879596	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1883674	IVO PEREIRA DE LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1627848	IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883682	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1577476	JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879600	JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892479	JANINE BRANDÃO MORAIS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841084	JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879618	JOÃO ALVES DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841106	JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878565	JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885790	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879626	JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1771132	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1627856	JOSÉ BISPO DE MELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841114	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885120	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878867	JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879057	JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841130	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841165	JOSENILDO DA COSTA SANTOS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892843	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841181	JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1897896	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863096	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885111	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878590	LAURINEY REIS LOPES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1881710	LEONARDO BRITO CARIBÉ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891626	LEÔNCIO TAVARES DIAS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892061	LIANA MENEZES SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1577069	LILIANE DA FONSÊCA LIMA ROCHA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878875	LILIANE JUBERT DA CRUZ GOUVEIA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891847	LORENA DE MEDEIROS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879081	LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841203	LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878603	LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878883	LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883704	LUCILE GIRAO ALCANTARA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878891	LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879090	LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878530	LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1878514	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841211	MAINAN MARIA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885804	MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1495755	MANOEL ALVES MAIA
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1894161	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1898361	MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892851	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1898019	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1495763	MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891634	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892070	MARCELO TEBET HALFELD
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879634	MÁRCIA CORDEIRO GUIMARÃES LIMA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885146	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798502	MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879103	MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885812	MARCUS ALEXANDRE TIEPO RODRIGUES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883720	MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879111	MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879120	MARIA APARECIDA BARRÊTO DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883747	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879642	MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSÊCA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741691	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883755	MARIA DA CONCEICAO NUNES DA LUZ PESSOA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879138	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885561	MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798480	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878484	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841238	MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798499	MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879650	MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885006	MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891286	MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891855	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1878905	MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1473409	MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841246	MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879146	MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891243	MIRELA MARIA IGLÉSIAS LAUPMAN
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1741705	MÔNICA ERLINE DE SOUZA LEÃO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879154	MUNI AZEVEDO CATÃO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878913	NANCY TOJAL DE MEDEIROS
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879162	NATALIA MARIA CAMPELO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1864491	NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1471945	NORMA DA MOTA SALES LIMA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1627880	NÚBIA MAURÍCIO BRAGA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891251	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1677675	PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878611	PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883771	PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1884719	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885413	PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1798510	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1894170	PAULO DIEGO SALES BRITO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1677683	PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841289	PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841297	QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891324	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879170	RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1863100	REGINA COELI LUCENA HERBAUD
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1885014	REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1724010	RICARDO GUERRA GABÍNIO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1525433	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1883801	RINALDO JORGE DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1403460	RIVALDO GUEDES DE FRANÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1863118	ROBERTO BRAYNER SAMPAIO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878476	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885154	RODRIGO COSTA CHAVES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879189	ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1798529	RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1677691	RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841300	ROSA MARIA DE ANDRADE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1887416	ROSANE MOREIRA CAVALCANTI
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879677	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1369342	ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879685	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891871	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1883810	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879693	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÔA LAPENDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1741756	SARA SOUZA SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 1a. entrância	1895478	SARAH LEMOS SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1878921	SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841327	SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1880209	SÉRGIO GADELHA SOUTO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1771108	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879197	SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1677721	SHIRLEY PATRIOTA LEITE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879200	SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841335	SOLON IVO DA SILVA FILHO
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1677705	SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891235	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879707	STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1473425	SUELI ARAÚJO COSTA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879715	SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1189026	TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1885820	TATHIANA BARROS GOMES
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841343	TATIANA SOUZA LEÃO ARAÚJO
Promotor de Justiça de 1a. entrância	1891642	TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1841351	TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841360	ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1741764	VALDECY VIEIRA DA SILVA
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1879219	VANDECI SOUSA LEITE
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1891294	VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça de 3a. entrância	1879227	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Promotor de Justiça de 2a. entrância	1892495	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS
Promotor de Justiça de 3a. entrância	1841378	WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO DA CONVOCAÇÃO Nº 036/2018**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
01.	<b>ORLANDO LUIZ DE MELO NETO</b>	<b>2605661</b>
02.	<b>FILIFE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>6223645</b>
03.	<b>THIAGO BARBOSA BERNARDO</b>	<b>7364597</b>
04.	<b>PABLO DE OLIVEIRA SANTOS</b>	<b>3299794</b>
05.	<b>SERGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO</b>	<b>4955220</b>
06.	<b>THIAGO RIFF NARCISO</b>	<b>6900639</b>
07.	<b>JULIANA FALCAO DE MESQUITA ABREU</b>	<b>1269307754</b>
08.	<b>MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO</b>	<b>2274369</b>
09.	<b>CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL</b>	<b>6684440</b>

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.116/2018****Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
31.10.2018*	Quarta-feira*	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Carla Verônica Pereira Fernandes

**Leia-se:****ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
31.10.2018*	Quarta-feira*	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Aída Acioli Lins de Arruda

\*Feriado Municipal.

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.117/2018****Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.11.2018	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

**Leia-se:****ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.11.2018	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	José Francisco Basílio de Souza dos Santos

## Anexo da Portaria POR-PGJ Nº 2.118/2018

**PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
02.11.2018	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Vinicius Costa e Silva
03.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Renata de Lima Landim
04.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Ericka Garmes Pires Veras
05.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
06.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Daniel de Ataíde Martins
07.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Daniel Cezar de Lima Vieira
08.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Vinicius Silva de Araújo
09.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	João Paulo Carvalho dos Santos
10.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Patrícia Ferreira Wandreley de Siqueira
11.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
12.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Andréa Magalhães Porto Oliveira
13.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
14.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Maria Cecília Soares Tertuliano
15.11.2018	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Jorge Gonçalves Dantas Júnior
16.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Welson Bezerra de Sousa
17.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Stanley Araújo Corrêa
18.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Mariana Cândido Silva Albuquerque
19.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ana Cristina Barbosa Taffarel
20.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marinalva S. de Almeida
21.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Carlos Henrique Tavares Almeida
22.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Francisca Maura Farias Bezerra santos
23.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
24.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Giovanna Mastroianni de Oliveira
25.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Romualdo Siqueira França
26.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Reus Alexandre Serafini do Amaral
27.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Crisley Patrick Tostes
28.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Danielly da Silva Lopes
29.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Daniel José Mesquita Monteiro
30.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Domingos Sávio Pereira Agra

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

**PLANTÃO DO SOBREVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE

Promotorias que compõem a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
02.11.2018	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Cintia Micaella Granja
03.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Clarissa Dantas Bastos
04.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
05.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Érico de Oliveira Santos
06.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
07.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Juliana Pazinato
08.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Júlio César Soares Lira

09.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
10.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
11.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Tanusia Santana da Silva
12.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
13.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
14.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Almir Oliveira De Amorim Júnior
15.11.2018	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Bruno Pereira Bento de Lima
16.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino
17.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Fábio de Sousa Castro
18.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	João Victord Graça Campos Silva
19.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Luciana Carneiro Castelo Branco
20.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Manoel Dias Da Purificação Neto
21.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Marcus Brenner Gualberto De Aragão
22.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
23.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Raíssa de Oliveira Santos Lima
24.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Fábio Henrique Cavalcanti Estevam
25.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Felipe Akel Pereira De Araújo
26.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Coutinho Lima Britto
27.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Gabriela Tavares Almeida
28.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Kamila Renata Bezerra Guerra
29.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rafael Moreira Steinberger
30.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Tiago Meira de Souza

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

#### PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	André Múcio Rabelo De Vasconcelos
02.11.2018	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Eduardo Henrique Tavares De Souza
03.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Paulo Pedrosa Barbosa
04.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Vladimir Da Silva Acioli
05.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mirela Maria Iglésias Laupman
06.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nivaldo Rodrigues Machado Filho
07.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Rosemary Souto Maior De Almeida
08.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
09.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sérgio Roberto Da Silva Pereira
10.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sônia Mara Rocha Carneiro
11.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sueli De Araújo Costa
12.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro De Menezes
13.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Heloisa Pollyanna Brito De Freitas
14.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nancy Tojal de Medeiros
15.11.2018	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nubia Mauricio Braga
16.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nancy Tojal de Medeiros

17.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Luiz da Fonseca Lapenda
18.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andrea Karla de Souza
19.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Westei Conde Y Martin Junior
20.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Westei Conde Y Martin Junior
21.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ulisses de Araujo e Sá Júnior
22.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ulisses de Araujo e Sá Júnior
23.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
24.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ricardo Van Der L. de V. Coelho
25.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ivo Pereira de Lima
26.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ana Joêmia Marques da Rocha
27.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Fernandes Nunes Padilha
28.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Solon Ivo da Silva Filho
29.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Lizandra Lira de Carvalho
30.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Shirley Patriota Leite

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

#### PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível  
Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
02.11.2018	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
03.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Judith Pinheiro Silveira Borba
04.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ivan Wilson Porto
05.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto
06.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
07.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
08.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa
09.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
10.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
11.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Alda Virgínia de Moura
12.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
13.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
14.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Judith Pinheiro Silveira Borba
15.11.2018	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ivan Wilson Porto
16.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto
17.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
18.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
19.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa
20.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
21.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia de Moura
22.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
23.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
24.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Judith Pinheiro Silveira Borba
25.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ivan Wilson Porto
26.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto

27.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
28.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
29.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa
30.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
01.12.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
02.12.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Alda Virgínia de Moura

**PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL**

Procuradoria de Justiça Criminal  
Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Janeide Oliveira de Lima
02.11.2018	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
03.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho
04.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa
05.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto
06.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marilea de Souza Correia Andrade
07.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Láise Tarcila Rosa de Queiroz
08.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
09.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sineide Maria de Barros Silva
10.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
11.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
12.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
13.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
14.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora de Souza Luna
15.11.2018	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Janeide Oliveira de Lima
16.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa
17.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Norma Mendonça Galvão de Carvalho
18.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa
19.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto
20.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marilea de Souza Correia Andrade
21.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Láise Tarcila Rosa de Queiroz
22.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
23.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
24.11.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sineide Maria de Barros Silva
25.11.2018	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
26.11.2018	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
27.11.2018	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
28.11.2018	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
29.11.2018	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora de Souza Luna
30.11.2018	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Janeide Oliveira de Lima

02.11 – Dia de Finados; 15/11 – Proclamação da República.

## Anexo do Despacho SIIG Nº 0018428-5/2018

<b>Termo Judiciário</b>	<b>Município sede</b>	<b>Zona</b>	<b>Membro do MPPE</b>	<b>Origem</b>	<b>CPF</b>
Alagoinha	Venturosa	120 <sup>a</sup>	Carlos Roberto Santos	Recife-PE	588.534.804-91
Aliança	Condado	125 <sup>a</sup>	Sérgio Gadelha Souto	Recife-PE	641.443.644-53
Araçoiaba	Igarassu	85 <sup>a</sup>	Selma Carneiro Barreto da Silva	Recife-PE	166.306.024-04
Barra de Guabiraba	Bonito	39 <sup>a</sup>	Mônica Erline de Souza Leão	Recife-PE	491.047.644-04
Brejão	Garanhuns	92 <sup>a</sup>	Alexandre Augusto Bezerra	Recife-PE	709.336.424-15
Buenos Aires	Nazaré da Mata	23 <sup>a</sup>	Carlos Alberto Pereira Vitória	Recife-PE	103.535.934-00
Cachoeirinha	São Caetano	44 <sup>a</sup>	Antônio Carlos Araújo		131.544.004-00
Caetés	Capoeiras	130 <sup>a</sup>	Mário Germano Palha	Recife-PE	094.189.624-20
Calumbi	Betânia	108 <sup>a</sup>	Petrúcio José Luna de Aquino	Recife-PE	223.941.764-15
Camutanga	Itambé	27 <sup>a</sup>	Ricardo Guerra Gabínio	Recife-PE	690.846.024-04
Cedro	Serrita	76 <sup>a</sup>	Fernando Portela Rodrigues	Recife-PE	653.409.064-34
Chã de Alegria	Glória do Goitá	21 <sup>a</sup>	Leonardo Brito Caribé		847.044.034-91
Cortês	Ribeirão	28 <sup>a</sup>	Fernando Cavalcanti Mattos	Recife-PE	190.054.314-15
Dormentes	Afrânio	107 <sup>a</sup>	Érico de Oliveira Santos	Petrolina-PE	710.286.923-15
Ferreiros	Itambé	27 <sup>a</sup>	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos	Abreu e Lima-PE	007.528.264-09
Fernando de Noronha	Recife	004 <sup>a</sup>	Alfredo Pinheiro Martins Neto	Recife-PE	597.782.614-15
Gameleira	Ribeirão	28 <sup>a</sup>	Érica Lopes César de Almeida	Recife-PE	653.330.804-10
Iati	Saloá	136 <sup>a</sup>	Stanley Araújo Corrêa	Garanhuns-PE	654.241.235-20
Itaquitinga	Condado	125 <sup>a</sup>	Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior	Recife-PE	315.113.685-00
Ingazeira	Tabira	50 <sup>a</sup>	André Múcio Rabelo de Vasconcelos	Recife-PE	224.240.324-91
Ipubi	Trindade	133 <sup>a</sup>	Fábio de Sousa Castro	Araripina-PE	662.222.223-15
Jaqueira	Catende	43 <sup>a</sup>	Ricardo Lapenda Figueiroa	Recife-PE	166.670.184-04
Jataúba	Brejo da Madre de Deus	54 <sup>a</sup>	Lúcio Carlos Malta Cabral	Santa Cruz do Capibaribe-PE	073.901.944-99
Joaquim Nabuco	Água Preta	38 <sup>a</sup>	João Paulo Pedrosa Barbosa	Palmares-PE	031.143.444-45
Lagoa de Itaenga	Feira Nova	135 <sup>a</sup>	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	Paulista-PE	022.299.384-79
Lagoa do Carro	Carpina	20 <sup>a</sup>	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa	Goiana-PE	024.535.314-33
Lagoa do Ouro	Correntes	59 <sup>a</sup>	Jose Francisco Basílio de Sousa Santos	Jaboatão dos Guararapes-PE	075.063.907-52
Machados	João Alfredo	88 <sup>a</sup>	Muni Azevedo Catão	Recife-PE	595.579.744-00
Maraial	Catende	43 <sup>a</sup>	Maviael de Souza Silva	Recife-PE	750.017.564-72
Manari	Inajá	63 <sup>a</sup>	Eliane Gaia Alencar Dantas	Recife-PE	388.664.044-20

Palmeirina	Correntes	59 <sup>a</sup>	Domingos Sávio Pereira Agra	Garanhuns -PE	325.623.813-00
Paranatama	Garanhuns	92 <sup>a</sup>	Gláucia Hulse de Farias	Cabo de Santo Agostinho-PE	587.468.389-53
Primavera	Amaraji	31 <sup>a</sup>	Maria do Socorro Santos Oliveira	Recife-PE	351.649.994-04
Riacho das Almas	Caruaru	41 <sup>a</sup>	Silvia Amélia de Melo Oliveira	Caruaru-PE	827.782.564-15
Sairé	Camocim de São Félix	132 <sup>a</sup>	Luís Sávio Loureiro da Silveira	Recife-PE	023.106.647-31
Salgadinho	João Alfredo	88 <sup>a</sup>	Paulo Diego Sales Brito	Limoeiro-PE	827.051.435-72
Sanharó	Belo Jardim	45 <sup>a</sup>	Andréia Aparecida Moura do Couto	São Joaquim do Monte-PE	043.926.656-40
Santa Terezinha	Itapetim	99 <sup>a</sup>	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	Tuparetama	032.550.814-32
São Joaquim do Monte	Camocim de São Félix	132 <sup>a</sup>	Fernanda Henriques da Nóbrega	Gravatá-PE	797.767.014-34
São Vicente Férrer	Macaparana	90 <sup>a</sup>	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Goiana-PE	567.662.034-04
São José da Coroa Grande	Barreiros	42 <sup>a</sup>	Manoel Alves Maia	Recife-PE	082.316.724-00
Sirinhaém	Rio Formoso	26 <sup>a</sup>	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho	Recife-PE	717.528.114-53
Tacaibó	São Caetano	44 <sup>a</sup>	Henrique Ramos Rodrigues	Caruaru-PE	540.515.093-20
Tamandaré	Rio Formoso	26 <sup>a</sup>	Ana Maria do Amaral Marinho	Recife-PE	083.358.854-00
Terezinha	Bom Conselho	61 <sup>a</sup>	Alen de Souza Pessoa	Recife-PE	898.909.734-72
Tracunhaém	Nazaré da Mata	23 <sup>a</sup>	Selma Magda Pereira Barbosa	Recife-PE	291.803.094-53
Tupanatinga	Itaíba	143 <sup>a</sup>	Marcelo Tebet Halfeld	Caruaru-PE	082.929.017-60
Verdejante	Salgueiro	75 <sup>a</sup>	André Ângelo de Almeida	Afogados da Ingazeira-PE	061.706.894-12
Vertente do Lério	Surubim	34 <sup>a</sup>	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	Surubim-PE	780.374.094-49
Vicência	Macaparana	90 <sup>a</sup>	Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo	Recife-PE	028.786.214-33
Xexéu	Palmares	37 <sup>a</sup>	Thiago Faria Borges da Cunha	Água Preta-PE	044.851.466-42

**Edital 07/2018****Critério: Merecimento****Cargo: 2º Promotor de Justiça de Ouricuri**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	266	266	266	3544	0	1591	31/07/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	266	266	266	499	0	0	30/04/1989	6º Sucessivo	Habilitado (a)
3	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	39	39	39	1768	2747	0	10/08/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 08/2018****Critério: Antiquidade****Cargo: 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	446	446	446	720	0	0	30/10/1985	Habilitado (a)
2	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	446	446	446	0	1400	0	23/08/1988	Habilitado (a)
3	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	266	266	266	499	0	0	30/04/1989	Habilitado (a)
4	RAUL LINS BASTOS SALES	39	39	39	3794	0	0	30/07/1983	Habilitado (a)
5	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	39	39	39	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)

**Edital 09/2018****Critério: Merecimento****Cargo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	652	2650	2650	441	255	0	12/08/1981	Constitucional	Habilitado (a)
2	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	1865	2491	2491	0	2918	1345	17/04/1979	Constitucional	Habilitado (a)
3	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	334	2491	2491	0	2865	0	18/04/1982	Constitucional	Habilitado (a)
4	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1322	2491	2491	0	0	0	24/05/1973	Constitucional	Habilitado (a)
5	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	1865	2363	2363	2470	0	0	11/04/1977	Constitucional	Habilitado (a)
6	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	1322	2363	2363	1352	0	0	13/04/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	495	2363	2363	0	5320	0	30/07/1971	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	334	2143	2143	0	0	0	11/07/1980	1º Sucessivo	Habilitado (a)
9	EVÂNIA CÍNTIA DE AGUIAR PEREIRA	495	1832	1832	6356	0	0	19/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
10	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	652	1124	1124	2621	0	719	07/11/1985	1º Sucessivo	Habilitado (a)
11	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	334	1124	1124	1926	0	0	30/07/1986	1º Sucessivo	Habilitado (a)
12	THINNEKE HERNALSTEENS	334	1124	1124	315	0	0	21/04/1982	1º Sucessivo	Habilitado (a)
13	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	334	911	911	1655	0	0	12/02/1985	1º Sucessivo	Habilitado (a)
14	JOSÉ DA COSTA SOARES	334	818	818	0	0	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	446	446	446	1181	248	0	19/10/1985	2º Sucessivo	Habilitado (a)

16	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	278	446	446	1019	2814	0	14/09/1987	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	446	446	446	1016	1821	0	26/03/1987	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	446	446	446	932	2330	0	07/07/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
19	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	446	446	446	720	0	0	30/10/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
20	VINICIUS COSTA E SILVA	446	446	446	715	0	0	19/03/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	446	446	446	0	1400	0	23/08/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	446	446	446	0	0	0	24/12/1984	4º Sucessivo	Habilitado (a)
23	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	266	266	266	3544	0	1591	31/07/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
24	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	266	266	266	2947	0	477	07/08/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
25	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	266	266	266	1924	0	0	17/07/1990	5º Sucessivo	Habilitado (a)
26	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	266	266	266	1468	1505	0	22/11/1983	5º Sucessivo	Habilitado (a)
27	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	266	266	266	907	0	0	20/04/1989	6º Sucessivo	Habilitado (a)
28	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	266	266	266	499	0	0	30/04/1989	6º Sucessivo	Habilitado (a)
29	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	266	266	266	0	0	0	26/02/1987	7º Sucessivo	Habilitado (a)
30	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	39	39	39	1768	2747	0	10/08/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
31	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	39	39	39	0	0	0	12/08/1987	14º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 10/2018****Critério: Antiguidade****Cargo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	652	2650	2650	441	255	0	12/08/1981	Habilitado (a)
2	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	1865	2491	2491	0	2918	1345	17/04/1979	Habilitado (a)
3	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	334	2491	2491	0	2865	0	18/04/1982	Habilitado (a)
4	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	495	2363	2363	0	5320	0	30/07/1971	Habilitado (a)
5	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	334	2143	2143	0	0	0	11/07/1980	Habilitado (a)
6	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	495	1832	1832	6356	0	0	19/03/1973	Habilitado (a)
7	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	652	1124	1124	2621	0	719	07/11/1985	Habilitado (a)
8	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	334	1124	1124	1926	0	0	30/07/1986	Habilitado (a)
9	THINNEKE HERNALSTEENS	334	1124	1124	315	0	0	21/04/1982	Habilitado (a)
10	RODRIGO ALTABELLO ANGELO ABATAYGUARA	334	911	911	1655	0	0	12/02/1985	Habilitado (a)
11	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	334	911	911	528	0	0	08/03/1988	Habilitado (a)
12	JOSÉ DA COSTA SOARES	334	818	818	0	0	0	12/08/1981	Habilitado (a)
13	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	446	446	446	1181	248	0	19/10/1985	Habilitado (a)

14	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	278	446	446	1019	2814	0	14/09/1987	Habilitado (a)
15	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	446	446	446	932	2330	0	07/07/1985	Habilitado (a)
16	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	446	446	446	720	0	0	30/10/1985	Habilitado (a)
17	VINICIUS COSTA E SILVA	446	446	446	715	0	0	19/03/1987	Habilitado (a)
18	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	334	446	446	204	4398	0	10/07/1980	Habilitado (a)
19	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	446	446	446	0	1400	0	23/08/1988	Habilitado (a)
20	SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	446	446	446	0	0	0	24/12/1984	Habilitado (a)
21	CRISLEY PATRICK TOSTES	266	266	266	6655	0	0	30/01/1979	Habilitado (a)
22	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	266	266	266	2947	0	477	07/08/1986	Habilitado (a)
23	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	266	266	266	1924	0	0	17/07/1990	Habilitado (a)
24	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	266	266	266	1468	1505	0	22/11/1983	Habilitado (a)
25	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	266	266	266	907	0	0	20/04/1989	Habilitado (a)
26	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	266	266	266	509	0	0	26/08/1976	Habilitado (a)
27	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	266	266	266	499	0	0	30/04/1989	Habilitado (a)
28	PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	266	266	266	94	0	0	09/10/1986	Habilitado (a)
29	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	266	266	266	0	0	0	26/02/1987	Habilitado (a)
30	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	39	39	39	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)
31	JEFFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	39	39	39	0	0	0	08/02/1985	Habilitado (a)
32	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	39	39	39	0	0	0	12/08/1987	Habilitado (a)

**Edital 11/2018****Critério: Merecimento****Cargo: 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	TANUSIA SANTANA DA SILVA	2156	2755	2755	547	0	0	12/09/1981	Constitucional	Habilitado (a)
2	ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	1865	2491	2491	0	2918	1345	17/04/1979	Constitucional	Habilitado (a)
3	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	334	2143	2143	0	0	0	11/07/1980	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	334	1124	1124	1926	0	0	30/07/1986	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	278	446	446	1019	2814	0	14/09/1987	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	446	446	446	720	0	0	30/10/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	446	446	446	0	1400	0	23/08/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	266	266	266	3544	0	1591	31/07/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	266	266	266	1924	0	0	17/07/1990	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	266	266	266	907	0	0	20/04/1989	6º Sucessivo	Habilitado (a)
11	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	266	266	266	499	0	0	30/04/1989	6º Sucessivo	Habilitado (a)
12	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	39	39	39	1768	2747	0	10/08/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
13	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	39	39	39	0	0	0	12/08/1987	14º Sucessivo	Habilitado (a)

## ANEXO HABILITADOS AOS EDITAIS DE REMOÇÃO 2ª ENTRÂNCIA

Edital 02/2018

Critério: Antiquidade

Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	495	2932	4824	6314	0	0	17/08/1962	Habilitado (a)
2	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	2896	2896	5380	1226	0	0	27/02/1978	Habilitado (a)
3	CLAUDIA RAMOS MAGALHAES	2896	2896	5380	777	0	0	17/03/1977	Habilitado (a)
4	DILIANI MENDES RAMOS	2896	2896	5380	677	0	0	08/06/1977	Habilitado (a)
5	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	917	2896	5380	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
6	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2896	2896	5380	0	1404	0	26/10/1975	Habilitado (a)
7	RODRIGO COSTA CHAVES	1865	2896	4824	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
8	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
9	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	1865	2504	4824	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
10	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	2504	2504	4824	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
11	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1322	2504	4824	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
12	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
13	FABIANO DE MELO PESSOA	495	2504	3022	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
14	ERICKA GARMES PIRES	1865	2504	3022	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
15	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1865	2504	3022	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)
16	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2309	2309	5380	0	268	0	12/10/1979	Habilitado (a)
17	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	Habilitado (a)
18	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	1447	2309	4507	0	0	0	20/07/1971	Habilitado (a)
19	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	917	1718	3022	0	1485	0	23/12/1975	Habilitado (a)
20	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1455	1455	3022	0	5552	912	07/02/1973	Habilitado (a)
21	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	334	1455	2755	1157	0	0	17/01/1981	Habilitado (a)
22	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	Habilitado (a)
23	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	1322	1322	2491	2717	0	0	10/09/1979	Habilitado (a)
24	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	Habilitado (a)
25	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	495	1322	2363	107	0	0	31/03/1977	Habilitado (a)
26	LIANA MENEZES SANTOS	495	495	2650	0	0	0	30/06/1981	Habilitado (a)
27	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	495	495	2363	2153	0	0	05/03/1982	Habilitado (a)
28	DANIELLE BELGO DE FREITAS	495	495	2143	719	0	0	06/11/1978	Habilitado (a)

29	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	Habilitado (a)
30	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	Habilitado (a)
31	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	334	334	1124	583	0	0	24/07/1987	Habilitado (a)
32	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	334	334	446	3629	0	0	27/06/1982	Habilitado (a)
33	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	Habilitado (a)
34	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	Habilitado (a)
35	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	Habilitado (a)
36	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	Habilitado (a)

**Edital 03/2018****Critério: Merecimento****Cargo:** 2º Promotor de Justiça de Sertânia

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	11º Sucessivo	Habilitado (a)
2	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	14º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 04/2018****Critério: Antiquidade****Cargo:** 3º Promotor de Justiça de Salgueiro

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Sem concorrentes								

**Edital 05/2018****Critério: Merecimento****Cargo:** 2º Promotor de Justiça de Bonito

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	1447	2309	4507	0	0	0	20/07/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
4	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	8º Sucessivo	Habilitado (a)

6	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	11º Sucessivo	Habilitado (a)
7	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	12º Sucessivo	Habilitado (a)
8	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	14º Sucessivo	Habilitado (a)
9	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	15º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 06/2018****Critério: Antiguidade****Cargo: 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Sem concorrentes								

**Edital 07/2018****Critério: Merecimento****Cargo: 1º Promotor de Justiça de Arcoverde**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	11º Sucessivo	Habilitado (a)
2	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	14º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 08/2018****Critério: Antiguidade****Cargo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	917	2896	5380	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
2	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2896	2896	5380	0	1404	0	26/10/1975	Habilitado (a)
3	RODRIGO COSTA CHAVES	1865	2896	4824	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
4	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
5	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	1865	2504	4824	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
6	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1322	2504	4824	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
7	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
8	FABIANO DE MELO PESSOA	495	2504	3022	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
9	ERICKA GARMES PIRES	1865	2504	3022	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
10	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1865	2504	3022	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)
11	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2309	2309	5380	0	268	0	12/10/1979	Habilitado (a)

12	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	Habilitado (a)
13	MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA	2035	2035	4598	1237	0	0	06/03/1975	Habilitado (a)
14	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	917	1718	3022	0	1485	0	23/12/1975	Habilitado (a)
15	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1455	1455	3022	0	5552	912	07/02/1973	Habilitado (a)
16	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	334	1455	2755	1157	0	0	17/01/1981	Habilitado (a)
17	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	Habilitado (a)
18	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	Habilitado (a)
19	LIANA MENEZES SANTOS	495	495	2650	0	0	0	30/06/1981	Habilitado (a)
20	DANIELLE BELGO DE FREITAS	495	495	2143	719	0	0	06/11/1978	Habilitado (a)
21	THIAGO FÁRIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	Habilitado (a)
22	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	Habilitado (a)
23	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	Habilitado (a)
24	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	Habilitado (a)
25	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	Habilitado (a)
26	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	Habilitado (a)

**Edital 09/2018****Critério: Merecimento****Cargo: 6º Promotor de Justiça Criminal de Paulista**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	495	2932	4824	6314	0	0	17/08/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	TATHIANA BARROS GOMES	334	2932	4507	0	2709	0	12/11/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	2896	2896	5380	1226	0	0	27/02/1978	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	CLAUDIA RAMOS MAGALHAES	2896	2896	5380	777	0	0	17/03/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	917	2896	5380	408	1841	0	30/06/1976	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2896	2896	5380	0	1404	0	26/10/1975	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	RODRIGO COSTA CHAVES	1865	2896	4824	2564	241	0	18/08/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	2581	2581	5380	0	276	0	11/04/1980	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)

10	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	1865	2504	4824	509	0	0	26/08/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1322	2504	4824	0	0	0	21/11/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
12	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
13	FABIANO DE MELO PESSOA	495	2504	3022	1122	2128	0	06/03/1978	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	ERICKA GARMES PIRES	1865	2504	3022	338	2911	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1865	2504	3022	0	1665	0	19/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2309	2309	5380	0	268	0	12/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	4º Sucessivo	Habilitado (a)
18	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	1455	1455	4507	0	0	0	23/03/1978	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1455	1455	3022	0	5552	912	07/02/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	334	1455	2755	1157	0	0	17/01/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	1322	1322	2650	3376	0	0	15/11/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	LIANA MENEZES SANTOS	495	495	2650	0	0	0	30/06/1981	7º Sucessivo	Habilitado (a)
25	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	8º Sucessivo	Habilitado (a)
26	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	8º Sucessivo	Habilitado (a)
27	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	11º Sucessivo	Habilitado (a)
28	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	12º Sucessivo	Habilitado (a)
29	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	14º Sucessivo	Habilitado (a)
30	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	15º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 10/2018****Critério: Antiguidade****Cargo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	1865	4473	5380	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
2	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	495	2932	4824	6314	0	0	17/08/1962	Habilitado (a)
3	TATHIANA BARROS GOMES	334	2932	4507	0	2709	0	12/11/1977	Habilitado (a)
4	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	2896	2896	5380	1226	0	0	27/02/1978	Habilitado (a)
5	CLAUDIA RAMOS MAGALHAES	2896	2896	5380	777	0	0	17/03/1977	Habilitado (a)
6	DILIANI MENDES RAMOS	2896	2896	5380	677	0	0	08/06/1977	Habilitado (a)
7	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	917	2896	5380	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
8	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2896	2896	5380	0	1404	0	26/10/1975	Habilitado (a)
9	RODRIGO COSTA CHAVES	1865	2896	4824	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
10	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	2581	2581	5380	0	276	0	11/04/1980	Habilitado (a)
11	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
12	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	1865	2504	4824	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
13	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	2504	2504	4824	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
14	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1322	2504	4824	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
15	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
16	FABIANO DE MELO PESSOA	495	2504	3022	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
17	ERICKA GARMES PIRES	1865	2504	3022	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
18	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1865	2504	3022	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)
19	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2309	2309	5380	0	268	0	12/10/1979	Habilitado (a)
20	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	Habilitado (a)
21	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	1455	1455	4507	0	0	0	23/03/1978	Habilitado (a)
22	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	334	1455	2755	1157	0	0	17/01/1981	Habilitado (a)
23	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	Habilitado (a)
24	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	1322	1322	2650	3376	0	0	15/11/1977	Habilitado (a)
25	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	Habilitado (a)
26	LIANA MENEZES SANTOS	495	495	2650	0	0	0	30/06/1981	Habilitado (a)
27	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	495	495	2363	2153	0	0	05/03/1982	Habilitado (a)
28	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	495	495	2363	2103	0	0	15/09/1982	Habilitado (a)
29	DANIELLE BELGO DE FREITAS	495	495	2143	719	0	0	06/11/1978	Habilitado (a)

30	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	Habilitado (a)
31	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	Habilitado (a)
32	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	Habilitado (a)
33	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	Habilitado (a)
34	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	Habilitado (a)
35	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	Habilitado (a)

**Edital 11/2018****Critério: Merecimento****Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Olinda**

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	5052	5228	8331	2083	0	0	11/08/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	1865	5228	6969	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	334	4473	6864	0	774	0	19/10/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	CAMILA MENDES DE SANTANA	2309	3673	5380	248	17	0	10/03/1980	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	495	2932	4824	6314	0	0	17/08/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	TATHIANA BARROS GOMES	334	2932	4507	0	2709	0	12/11/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	JEANNE BEZERRA SILVA	2896	2896	6795	1763	806	0	12/01/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	2896	2896	5380	1226	0	0	27/02/1978	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	CLAUDIA RAMOS MAGALHAES	2896	2896	5380	777	0	0	17/03/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	DILIANI MENDES RAMOS	2896	2896	5380	677	0	0	08/06/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	917	2896	5380	408	1841	0	30/06/1976	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2896	2896	5380	0	1404	0	26/10/1975	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	RODRIGO COSTA CHAVES	1865	2896	4824	2564	241	0	18/08/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	2581	2581	5380	0	276	0	11/04/1980	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	1865	2504	4824	509	0	0	26/08/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1322	2504	4824	0	0	0	21/11/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
19	FABIANO DE MELO PESSOA	495	2504	3022	1122	2128	0	06/03/1978	3º Sucessivo	Habilitado (a)
20	ERICKA GARMES PIRES	1865	2504	3022	338	2911	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1865	2504	3022	0	1665	0	19/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2309	2309	5380	0	268	0	12/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	4º Sucessivo	Habilitado (a)

24	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	1447	2309	4507	0	0	0	20/07/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
25	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	1455	1455	4507	0	0	0	23/03/1978	5º Sucessivo	Habilitado (a)
26	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1455	1455	3022	0	5552	912	07/02/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
27	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	334	1455	2755	1157	0	0	17/01/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
28	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
29	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	1322	1322	2650	3376	0	0	15/11/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
30	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
31	LIANA MENEZES SANTOS	495	495	2650	0	0	0	30/06/1981	7º Sucessivo	Habilitado (a)
32	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	495	495	2363	2153	0	0	05/03/1982	7º Sucessivo	Habilitado (a)
33	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	495	495	2363	2103	0	0	15/09/1982	7º Sucessivo	Habilitado (a)
34	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	8º Sucessivo	Habilitado (a)
35	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	8º Sucessivo	Habilitado (a)
36	ELSON RIBEIRO	334	334	2491	157	0	0	26/01/1975	9º Sucessivo	Habilitado (a)
37	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	334	334	1124	583	0	0	24/07/1987	11º Sucessivo	Habilitado (a)
38	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	11º Sucessivo	Habilitado (a)
39	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	12º Sucessivo	Habilitado (a)
40	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	14º Sucessivo	Habilitado (a)
41	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	15º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 12/2018****Critério: Antiguidade****Cargo:** 11º Promotor de Justiça Criminal de Olinda

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO	3394	6005	6969	3140	1305	0	15/05/1961	Habilitado (a)
2	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	1865	5228	6969	1968	0	0	09/01/1969	Habilitado (a)
3	NATALIA MARIA CAMPELO	2874	5228	6969	0	0	0	01/12/1972	Habilitado (a)
4	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	334	4473	6864	0	774	0	19/10/1972	Habilitado (a)
5	HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO	1865	4473	5380	800	59	0	22/02/1979	Habilitado (a)
6	CAMILA MENDES DE SANTANA	2309	3673	5380	248	17	0	10/03/1980	Habilitado (a)
7	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	495	2932	4824	6314	0	0	17/08/1962	Habilitado (a)
8	TATHIANA BARROS GOMES	334	2932	4507	0	2709	0	12/11/1977	Habilitado (a)
9	JEANNE BEZERRA SILVA	2896	2896	6795	1763	806	0	12/01/1971	Habilitado (a)
10	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	2896	2896	5380	1226	0	0	27/02/1978	Habilitado (a)

11	CLAUDIA RAMOS MAGALHAES	2896	2896	5380	777	0	0	17/03/1977	Habilitado (a)
12	DILIANI MENDES RAMOS	2896	2896	5380	677	0	0	08/06/1977	Habilitado (a)
13	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	917	2896	5380	408	1841	0	30/06/1976	Habilitado (a)
14	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2896	2896	5380	0	1404	0	26/10/1975	Habilitado (a)
15	RODRIGO COSTA CHAVES	1865	2896	4824	2564	241	0	18/08/1974	Habilitado (a)
16	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	2581	2581	5380	0	1429	0	25/10/1976	Habilitado (a)
17	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	2581	2581	5380	0	276	0	11/04/1980	Habilitado (a)
18	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
19	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	2504	2504	5380	0	1418	0	06/04/1974	Habilitado (a)
20	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	1865	2504	4824	509	0	0	26/08/1977	Habilitado (a)
21	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	2504	2504	4824	0	0	0	07/06/1973	Habilitado (a)
22	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1322	2504	4824	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
23	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
24	FABIANO DE MELO PESSOA	495	2504	3022	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
25	ERICKA GARMES PIRES	1865	2504	3022	338	2911	0	30/06/1976	Habilitado (a)
26	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1865	2504	3022	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)
27	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2309	2309	5380	0	268	0	12/10/1979	Habilitado (a)
28	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	Habilitado (a)
29	MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA	2035	2035	4598	1237	0	0	06/03/1975	Habilitado (a)
30	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	917	1718	3022	0	1485	0	23/12/1975	Habilitado (a)
31	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	1455	1455	4507	0	0	0	23/03/1978	Habilitado (a)
32	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1455	1455	3022	0	5552	912	07/02/1973	Habilitado (a)
33	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	334	1455	2755	1157	0	0	17/01/1981	Habilitado (a)
34	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	Habilitado (a)
35	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	1322	1322	2650	3376	0	0	15/11/1977	Habilitado (a)
36	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	Habilitado (a)
37	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	495	1322	2363	107	0	0	31/03/1977	Habilitado (a)
38	LIANA MENEZES SANTOS	495	495	2650	0	0	0	30/06/1981	Habilitado (a)
39	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	495	495	2363	2153	0	0	05/03/1982	Habilitado (a)
40	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	495	495	2363	2103	0	0	15/09/1982	Habilitado (a)
41	DANIELLE BELGO DE FREITAS	495	495	2143	719	0	0	06/11/1978	Habilitado (a)
42	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	Habilitado (a)
43	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	Habilitado (a)

44	ELSON RIBEIRO	334	334	2491	157	0	0	26/01/1975	Habilitado (a)
45	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	334	334	1124	583	0	0	24/07/1987	Habilitado (a)
46	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	334	334	446	3629	0	0	27/06/1982	Habilitado (a)
47	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	Habilitado (a)
48	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	Habilitado (a)
49	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	Habilitado (a)
50	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	Habilitado (a)

**Edital 13/2018****Critério: Merecimento****Cargo:** 7º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	110	1322	2143	0	0	0	11/01/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
2	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	14º Sucessivo	Habilitado (a)

**Edital 14/2018****Critério: Antiguidade****Cargo:** 3º Promotor de Justiça Cível de Palmares

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
2	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	Habilitado (a)
3	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	Habilitado (a)
4	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	Habilitado (a)
5	DANIELLE BELGO DE FREITAS	495	495	2143	719	0	0	06/11/1978	Habilitado (a)
6	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	Habilitado (a)
7	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	Habilitado (a)
8	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	Habilitado (a)
9	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	Habilitado (a)
10	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	Habilitado (a)
11	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	Habilitado (a)

**Edital 15/2018****Critério: Merecimento****Cargo:** 1º Promotor de Justiça de Escada

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1865	2581	4507	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	1865	2504	4824	509	0	0	26/08/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)

3	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	2504	2504	4824	0	0	0	07/06/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1865	2504	3022	2095	0	0	06/08/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1865	2504	3022	0	1665	0	19/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1322	2309	4824	0	0	0	28/03/1980	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	1447	2309	4507	0	0	0	20/07/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	334	1455	2755	1157	0	0	17/01/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	881	1322	2877	55	0	0	29/05/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
10	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	1322	1322	2363	3444	663	0	28/09/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
11	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	495	495	2363	2153	0	0	05/03/1982	7º Sucessivo	Habilitado (a)
12	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	495	495	1124	3372	0	0	25/07/1980	8º Sucessivo	Habilitado (a)
13	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	334	495	1124	1257	0	0	10/02/1987	8º Sucessivo	Habilitado (a)
14	FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	334	334	1124	583	0	0	24/07/1987	11º Sucessivo	Habilitado (a)
15	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	334	334	446	3248	0	0	06/12/1982	11º Sucessivo	Habilitado (a)
16	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	334	334	446	1935	0	0	11/04/1988	12º Sucessivo	Habilitado (a)
17	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	110	110	446	0	1441	0	29/10/1988	14º Sucessivo	Habilitado (a)
18	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	110	110	266	3334	0	0	26/02/1986	15º Sucessivo	Habilitado (a)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
**GESTÃO 2017/2019**

**QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL**

**SETEMBRO / 2018**

<b>COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA</b>	<b>Recebidas e Anotadas</b>
Comunicações de Atividades Docentes	1
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	164
Comunicações Diversas	911

<b>CORREGEDORIA AUXILIAR</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Analisados</b>
Síntese das Atividades Funcionais	713	713
Relatórios do Júri	44	44
Pedidos de Residência Fora da Comarca	1	4
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	14	14
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	39	18
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	4	4
Outros Procedimentos/Expedientes	83	83

<b>PROCESSOS</b>	<b>Saldo mês anterior</b>	<b>Abertos</b>	<b>Encerrados</b>	<b>Em andamento</b>
Processos Administrativos Disciplinares	4	0	0	4
Sindicâncias	1	0	0	1
Solicitação de Informações	16	6	8	14
Expedientes Administrativos	4	4	8	0
Notícias de Fato	3	0	2	1

<b>VISITAS</b>	<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>
Inspeções	6	6
Correições	19	19

<b>REUNIÕES</b>	<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>
Audiências	0	0
Trabalho – Setoriais	20	20
Estágio Probatório	0	0

<b>PUBLICAÇÕES</b>	
Portarias	0
Recomendações	0
Avisos	2
Editais de Correição	1
Outras	8

<b>EXPEDIENTES GERAIS</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Expedidos</b>
Ofícios Diversos	254	152
Comunicações Internas	2	36
Outros	865	375

Recife, 29 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA  
 Corregedor-Geral

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL CAPITAL****Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
10.11.18	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Juliana Sales Rodrigues Assis Clemente da Silva Neto
25.11.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Hamilton Félix dos Santos Cléofas de Sales Andrade

**Leia-se:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
10.11.18	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Hamilton Félix dos Santos Assis Clemente da Silva Neto
25.11.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Juliana Sales Rodrigues Cléofas de Sales Andrade

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO  
DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
(PENUM/MPPE) - 2016

## 27ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA VIII PENUM/MPPE 26/10/2018

## CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA-MANHÃ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000008150	LARIANE VANESSA DA SILVA COSTA	11434609448	383	29/10/2018
0000008624	GABRIELLE KAREM RODRIGUES DA SILVA	71394405499	384	29/10/2018
0000005990	PALOMA CAROLINA GOMES FERREIRA	12929279419	385	29/10/2018
0000008445	ENIO PEREIRA DE QUEIROZ	71151756407	386	29/10/2018
0000010139	WEVELI VIVIANE GONCALO DO NASCIMENTO	13599004463	387	29/10/2018
0000005733	RUANIELLY TAVARES DE OLIVEIRA	70932622445	388	29/10/2018

## CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA-TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Documento	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000004590	WILLIAM ALVES DE FREITAS ARAUJO	70386298408	875	29/10/2018
0000006714	MARIA EDUARDA PEREIRA TRINDADE	13684746401	876	29/10/2018
0000008678	JENNYFFER NICAELLEN MENDES	70983254494	877	29/10/2018
0000005126	LAURA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	11957851430	878	29/10/2018
0000009284	AWDREY CANDIDO NASCIMENTO	13292922437	879	29/10/2018
0000005278	EVELYNE FRANCISCA DA SILVA	70583508413	880	29/10/2018

## 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - SALGUEIRO - MANHÃ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Documento	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000008941	ANDREIA DE LIMA OLIVEIRA	12473007497	24	29/10/2018

## 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Documento	ORDEM	DATA DA
-----------	-------------------	-----------	-------	---------

				CONVOCAÇÃO
0000008593	DRIELLE KAROLAYNE DOS SANTOS SILVA	70684694425	16	29/10/2018
0000009136	HUGO VINICIUS SOARES SOUSA	11660130492	17	29/10/2018

## 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - NAZARÉ DA MATA - MANHÃ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Documento	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000009476	ARIANE MARIA MIRANDA DA SILVA	46637744824	14	29/10/2018

## 11ª CIRCUNSCRIÇÃO - LIMOEIRO – TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Documento	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000009996	ROSILAINE FERNANDA DE MORAIS ALENCAR	13269951469	11	29/10/2018